

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA RITA  
COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS

ARMANDO DA SILVA SANTIAGO

**VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
FISCAL COM PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE  
MANGABEIRA**

SANTA RITA

2017

ARMANDO DA SILVA SANTIAGO

**VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL COM PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MANGABEIRA**

Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do título Bacharel em Direito.

Área de Concentração: Direito Tributário

---

Orientador: Prof. M.sc Waldemar de Albuquerque Aranha Neto

SANTA RITA

2017

Santiago, Armando da Silva.

R727v Verificação e análise da aplicação do Programa de Educação Fiscal com profissionais de educação nas escolas estaduais de Mangabeira / Armando da Silva Santiago – Santa Rita, 2017. 73f.

Monografia (Graduação) – Universidade Federal da Paraíba. Departamento de Ciências Jurídicas, Santa Rita, 2017.  
Orientador: Profº. Me. Waldemar de Albuquerque Aranha Neto.

1.Educação Fiscal. 2. Cidadania. 3. Profissionais da Educação. 4. Mangabeira (João Pessoa – PB). I. Aranha Neto, Waldemar de Albuquerque. II. Título.

BSDCJ/UFPB

CDU – 34:336.2

ARMANDO DA SILVA SANTIAGO

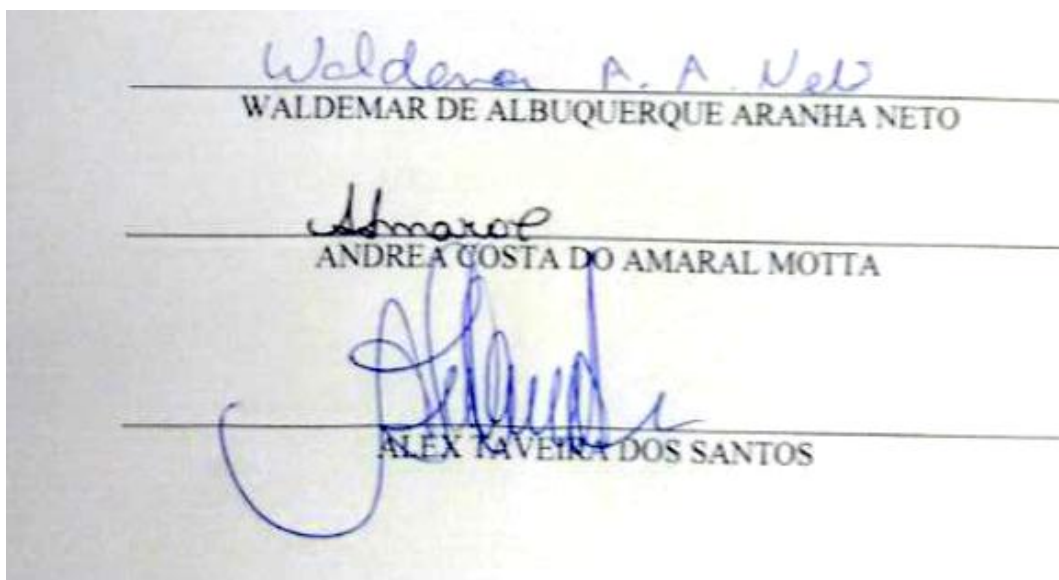
VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL COM PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MANGABEIRA

Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso de Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, como requisito obrigatório para conclusão de curso e obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof<sup>o</sup>. M.sc Waldemar de Albuquerque Aranha Neto

Aprovado em 01 de Novembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA



Waldemar A. A. Neto  
WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO

Amaral  
ANDREA COSTA DO AMARAL MOTTA

Alex Taveira dos Santos  
ALEX TAVEIRA DOS SANTOS

SANTA RITA

2017

*Dedico a minha Esposa  
Ariany Dágma B.R Santiago  
Por está ao meu lado durante todo o curso*

*Dedico aos meus pais e a minha irmã por sonharem  
junto comigo e investirem todas as sua forças em mim*

*Dedico a todos os professores que acreditam na educação deste país.*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pai todo poderoso, por está aqui e ter me dado força para enfrentar e perseverar na missão.

Agradeço aos idealizadores do REUNI e a UFPB, que possibilitaram a abertura deste curso e ajudaram a formar centenas de bacharéis em direito que irão promover a justiça e a expansão do direito.

Agradeço ao meu Orientador Professor Prof<sup>o</sup>. Waldemar de A. Aranha Neto, que acreditou neste formato de trabalho, me ajudando a dissertar e corrigindo as imperfeições, sempre me guiando com sua presença constante. Não posso esquecer de sua paciência para comigo.

Agradeço a minha esposa Ariany por sua dedicação e fidelidade durante toda a jornada que passamos juntos, contribuindo com suas correções e opiniões neste trabalho.

Agradeço aos meus pais, CARIOCA e CÉU, por terem me guiado durante toda a minha vida e terem formado o meu caráter.

Agradeço aos meus irmãos, Normanda, Denis e Normando, que apesar de longe, sempre demonstraram gestos de confiança.

Agradeço a todos os professores da Rede Estadual de Ensino do Bairro de Mangabeira que foram tão solícitos ao responderam o questionário e se mostraram preocupados com a temática.

Agradeço aos amigos e colegas, que sempre torceram por mim, convivendo com minhas angústias e alegrias.

Agradeço aos colegas policiais que na hora do combate e da necessidade foram companheiros e não negaram ajuda.

Agradeço ao Delegado Carlos Alberto por ter sugerido o ingresso no Curso de Direito, exemplificar a nobreza da profissão de Delegado. Agradeço ainda ao Delegado Lamartine Lacerda, por me tratar sempre como amigo e irmão, e me ajudar sempre que foi possível.

Agradeço aos Professores da UFPB que administraram tão bem as disciplinas e promoveram a reflexão na consciência como cidadão e no ato de fazer justiça.

Agradeço aos Professores, Aline Lobato (UEPB) por apresentar a necessidades

ferramentas estatísticas nas pesquisas sociais e falar sobre o software. E ao colega e Professor Lázaro Souto (UFPB- Areia) por ensinar a operar o Software Statistical Package for the Social Sciences(SPSS) e indicar os métodos estatísticos a serem utilizados.

Agradeço a todos os colegas professores, em especial, os da Escola Estadual Compositor Luiz Ramalho, que sempre me encorajaram na luta. Em especial ao Professor Fernando Oliveira se dispôs a fazer a correções gramaticais deste trabalho.

Agradeço a Auditora Fiscal e Professora Ana Horácio Geraldo, por sua recepção e apresentação do Programa Municipal de Educação Fiscal e dos dados relacionados ao tema do município de João Pessoa.

Agradeço aos que fazem o UNIPE, por disponibilizarem, um local ideal para estudo e possibilitar o acesso a toda comunidade, com ambiente que promove um conforto térmico ideal e mobiliário adequado e ergonômico.

*Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

*Constituição Cidadã de 1988*

## RESUMO

A ideia da prática da Educação Fiscal é antiga e aceita unanimemente em vários países do mundo, afim de desenvolver a consciência cidadã. Todavia, é percebido nas escolas estaduais de Mangabeira que pouco tem-se falado da temática, apesar de ser o bairro mais populoso da Capital Paraibana. Assim, a pesquisa verificou se os profissionais da Educação tiveram contato com a matéria e se já receberam alguma capacitação. A pesquisa foi realizada pelo processo indutivo, através do método observação direta extensiva, através da aplicação de questionários estruturados, com questões de múltipla escolha para professores e outros profissionais das escolas da rede estadual de ensino do Bairro de Mangabeira de João Pessoa (PB), no ano de 2017. Foi detectado que apenas 16% da amostra estudada fez o curso Educação Fiscal, mas quase 90% do público concorda com a importância de trabalhá-lo no Ensino. É conclusivo que estes profissionais de educação têm pouco acesso ao conhecimento e discussão sobre o assunto então, é necessário considerar sua posição de formadores de opinião e o local estratégico em que se encontram, para serem facilitadores e disseminadores do PNEF. Assim, a pesquisa constata a necessidade de formação dos referidos profissionais, como requisito para desenvolvimento deste relevante tema para formação da cidadania.

**Palavras-chave:** Educação Fiscal. Cidadania. profissionais da educação. Mangabeira

## ABSTRACT

The idea of the practice of Tax Payer Education is old and accepted unanimously in several countries of the world in order to develop citizen awareness. However, it is noticed in the state schools of Mangabeira that little has not spoken of the theme of Tax payer education, despite being the most populous neighborhood of the Paraibana Capital. Thus, the research verified that teachers and other education professionals had contact with the subject of Fiscal Education and if they have already received some training. The research was carried out through the inductive process, using the extensive direct observation method, through the application of structured questionnaires, with multiple choice questions with teachers from the schools of the state school network of Mangabeira neighborhood of João Pessoa (PB), in the year 2017. It was detected that only 16% of the sample studied did the Tax Payer Education ,but almost 90% of the public agree on the importance of working on this subject in Education. It is conclusive that these education professionals have little access to knowledge and discussion about Tax Payer Education. Then you need to consider your position as opinion makers and the strategic location they are in, to be facilitators and disseminators of PNEF. Thus, the research notes the need for training of these professionals, as a requirement for the development of this relevant theme for citizenship formation.

Keywords: Tax Payer Education. Citizenship. education Professional. Mangabeira

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - SPSS 20 – Gráfico da Correlação: Gênero x Faixa de Idade x se possuem dois trabalhos.....	35
Figura 2 – SPSS 20 – correlação entre média de renda x numero pessoas na família.....	36
Figura 3 – SPSS 20 – relação entre proximidade de moradia com o local de trabalho e horas dedicadas em sala de aula.....	37
Figura 4 SPSS 20 – nível de instrução x função x vínculo empregatício.....	38
Figura 5 - SPSS 20 – Percentual dos profissionais de educação que foram capacitados no Curso de Educação Fiscal.....	39
Figura 6 – SPSS – correlação: Se já estudou ou ouviu falar sobre o PNEF x Se conhece programas temático x se fez ou não o curso de Educação Fiscal.....	41
Figura 7- SPSS - Correlação: se tem ou não interesse em participar do Conselho Escolar x se fez ou não o curso de Educação Fiscal.....	42
Figura 8- SPSS 20 - Correlação: se saberia explicar a exigência da nota fiscal x se fez ou não o curso de Educação Fiscal.....	43
Figura 9 - SPSS 20 – Correlação: se saberia explicar a exigência da nota fiscal x Se o ensino da Educação Fiscal seria ou não importante.....	44
Figura 10 –SPSS 20: Correlação: Quem fez o curso de Educação Fiscal x Algum Tema Transversal se relaciona com Educação Fiscal.....	45
Figura 11 - Excel 2007 :Opinião sobre os tributos .....	46
Figura 12 - Excel :opinião de toda a amostra sobre o publico alvo.....	47
Figura 13 - Excel :opinião dos que fizeram o curso sobre Educação Fiscal sobre o publico alvo .....	48
Figura 14 - Excel :como é informado das noticias do cotidiano.....	49

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – SPSS 20 - número e percentual da variável que fez o curso.....	40
Tabela 2 – Analise estatística – Qui-quadrado das questões 15 e 13.....	50
Tabela 3 – Analise estatística – Qui-quadrado das questões 15 e 14.....	51
Tabela 4 – Analise estatística – Qui-quadrado das questões 15 e 16.....	51

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNC	Base Nacional Curricular Comum
CEB	Câmara de Educação Básica
CF	Constituição Federal
CGU	Controladoria Geral da União
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONFAZ	Conselho de Política Fazendária
ESAF	Escola de Administração Fazendária
ESAT	Escola de Administração Tributária
GEF	Grupo de Trabalho de Educação Fiscal
GEFES	Grupos de Educação dos Estados
GEREF	Gerência do Programa Nacional de Educação Fiscal
GET	Grupo de Trabalho em Educação Tributária
LAI	Lei de Acesso a informação –
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
OCDE	Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico
MF	Ministério da Fazenda
NFC	Nota Fiscal Eletrônica
PCN's	Parâmetros Curriculares Nacionais
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PEF	Programa Estadual de Educação Fiscal
PMEF	Programa Municipal Educação Fiscal
PNEF	Programa Nacional de Educação Fiscal
PNEF	Programa Nacional de Educação Fiscal
RFB	Receita Federal do Brasil
SER	Secretaria da Receita Estadual
Serem	Secretaria da Receita Municipal
Sedec	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
STN	Secretaria do Tesouro Nacional

Setransp	Secretaria da Transparência Pública
TCLE	Termos de livre consentimento esclarecido
UFPB	Universidade Federal da Paraíba

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	14
<b>2 EDUCAÇÃO FISCAL.....</b>	17
2.1 CONCEITO E RELEVÂNCIA.....	17
2.2 EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA.....	18
2.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO.....	20
2.4 AÇÕES GOVERNAMENTAIS.....	21
<b>2.4.1 Programa Nacional de Educação Fiscal.....</b>	22
<b>2.4.2 Programa do Estado da Paraíba.....</b>	24
<b>2.4.3 Programa do Município de João Pessoa.....</b>	26
2.5 RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO FORMAL .....	26
<b>2.5.1 Temas transversais e PCN.....</b>	26
<b>2.5.2 Educação básica.....</b>	28
<b>2.5.3 Base curricular comum.....</b>	28
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	30
3.1 SELEÇÃO DAS ESCOLAS E DAS AMOSTRAS.....	30
3.2 COLETA DE DADOS E PROCESSAMENTO DOS DADOS.....	32
<b>4 ANALISE DOS DADOS.....</b>	34
4.1 ANALISE DO PERFIL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO.....	32
4.2 DADOS RELACIONADOS DIRETAMENTE A TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO FISCAL.....	39
4.3 ANALISE ESTATÍSTICA.....	50
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	53
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	56
<b>APENDICE.....</b>	61
<b>ANEXOS.....</b>	63

## 1 INTRODUÇÃO

A falta de transparência e de controle dos gastos públicos preocupa a sociedade, principalmente em épocas de denúncias de corrupção e mau uso do erário público. Surge a necessidade de conscientização das pessoas para cobrarem e praticarem ações que repilam a má gestão e combatam a corrupção. Uma das propostas de geração desta consciência cidadã é o desenvolvimento do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, do Governo Federal, por meio da Receita Federal, conjuntamente com outros entes federativos e a sociedade civil organizada.

A idéia da prática da Educação Fiscal é antiga e aceita unanimemente em vários países do mundo. O Governo Brasileiro e o Estado da Paraíba já têm realizado ações fundamentadas no PNEF para o desenvolvimento da Cidadania Fiscal e sua prática, a fim de atingir todos os estudantes, servidores públicos e a sociedade. Como exemplo, temos a inserção desta temática nas Diretrizes Curriculares Nacionais e espera que seja integrada na Base Nacional Curricular Comum (BNC) e a efetivada como prática em todos espaços educativos.

Todavia, é percebido nas escolas estaduais de Mangabeira que pouco se tem falado da temática de Educação Fiscal, apesar de ser o bairro mais populoso da Capital Paraibana. Essa realidade impulsiona o pesquisador a investigar tal lacuna e conhecer a perspectiva dos profissionais de educação sobre Educação Fiscal. Espera-se detectar um baixo índice de conhecimento da Educação Fiscal entre os profissionais, como também em outras temáticas relevantes.

Assim, a pesquisa verificará se os professores e outros profissionais da Educação tiveram contato com o tema Educação Fiscal e se já receberam alguma capacitação. Checará, ainda, como são informados das notícias do cotidiano e seu perfil sócio-econômico.

O processo metodológico se deu pelo processo indutivo, com observação direta, extensiva, através de aplicação de questionários estruturados, com questões de múltipla escolha, submetidos a professores das escolas da rede estadual de ensino do bairro de Mangabeira, em João Pessoa/PB, no ano de 2017. Outra técnica empregada será a pesquisa indireta, documental e bibliográfica, com uso de textos normativos federais e estaduais relacionado com o tema Educação Fiscal, além de publicações acadêmicas, as quais serão auxiliadas pelo procedimento interpretativo. Material disponível na rede mundial de

computadores, em fontes primárias de informação como livros, artigos, teses, dissertações, monografias e documentos disponíveis em sites oficiais.

A pesquisa foi autorizada pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, conforme ofício 0209/2016/GSEGP (em anexo). Atendendo, então, o exigido na Resolução 466/12, Resolução 510/16 e pela Norma Operacional 001/16, todas do Conselho Nacional de Saúde, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética/UFPB (plataforma) com número de processo CAAE:66083917.0.0000.5188 e aprovado segundo o parecer número: 2.084.218.

O bairro de Mangabeira foi escolhido como região de delimitação da pesquisa por conta da pesquisa ser financiada com recursos próprios do pesquisador; por ser o bairro mais populoso da Capital e ser próximo à residência do pesquisador, facilitando a logística e diminuição dos custos. Desta forma, o tipo amostra escolhida é a não probabilística ou determinística, por conveniência, e a amostra é homogênea. As amostras foram determinadas com nível de confiança de 95%, erro amostral de  $\pm 5\%$ , com distribuição 80/20 - população com perfil mais homogêneo. O valor amostral encontrado foi de  $n=137$  profissionais.

A primeira seção deste trabalho trata do Conceito de Educação Fiscal e sua relevância, descrita por vários estudiosos do tema, afim de justificar sua necessidade. A segunda seção aborda a cidadania, descrita na Constituição Federal de 1988 (CF-88), associada a vários autores, relacionando com a Educação Fiscal. A terceira seção discorre sobre o uso de Educação Fiscal em vários países e seu processo histórico no Brasil.

A quarta seção trata dos PNEF, desde sua criação, quais são os órgãos que compõem seu Grupo de Trabalho, bem como sobre como é formado seu material didático e seus fundamentos. Nesta mesma seção, são tratadas ações de Educação Fiscal na Paraíba e seu Programa de Educação Fiscal do Estado da Paraíba – PEF, destacando a ação da Escola de Administração Tributária – ESAT e o Programa Semeando Sementes de Cidadania. Outro ponto é o Programa Municipal de Educação – PMEF, observando ações em parcerias de várias secretarias e conscientização de Conselhos Escolares.

A quinta seção trata da abordagem dos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) e Temas Transversais, contextualizando, a partir desses documentos, a possibilidade de abordar a temática de Educação Fiscal em sala de aula, informando sua citação nas Diretrizes Nacionais. No que trata da Educação Básica e da Base Nacional Curricular Comum (BNC) verificará as possibilidades de introduzir paralelamente assuntos formais ou como eixos dos temas integradores.

Com este breve estudo espera-se entender como se encontra o entendimento dos profissionais da educação acerca da Educação Fiscal e a necessidade de sua abordagem na

sala de aula como base para a conscientização do cidadão de forma sistêmica, tornando-o, assim, responsável e agente participativo da comunidade e até atuando na gestão e fiscalização do erário público.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 CONCEITO E RELEVÂNCIA DO TEMA EDUCAÇÃO FISCAL

O conceito de Educação Fiscal é congruente ao processo de conscientização para exercício da cidadania, que aponta para participação efetiva do cidadão nas decisões do Estado, principalmente no que concerne aos gastos públicos e recolhimento de tributos. Tal preocupação é pelo fato de o Estado Brasileiro possuir muitas obrigações para com o cidadão e ter que gastar de forma eficiente os recursos nele empregado. Desta forma, o processo de conscientização pode tornar as pessoas mais participativas nas decisões.

Vários estudiosos trataram sobre a temática de Educação Fiscal. Um dos mais antigos foi Fernando Sainz de Bujanda, que, na época, a denominava de “Educação Tributária”. Bujanda (1967, apud ROCHA, 2014, p. 167) a conceituou como:

“o resultado de uma formação sistêmica voltada para conscientização do cidadão sobre a importância social do tributo e do seu papel como contribuinte, afim de que ele cumpra suas obrigações e deveres e fiscalize a ação estatal no âmbito tributário”.

Borges (2014, p. 02) coloca Educação Fiscal “como um processo necessário, pois uma das esferas mais negligenciadas pela sociedade é a do conhecimento, significado econômico, financeiro e social do tributo, principal fonte de receita pública”. A Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Econômico (OECD, 2014, p. 17) menciona que um dos objetivos da Educação Fiscal é o de enfatizar a função social dos tributos e sua conexão com os gastos públicos, abordando os cuidados necessários contra fraudes e corrupção.

Taxpayer education in essence is not simply a strategy to collect more money, nor is it exclusively focused on explaining why tax should be paid. Rather, it tries to foster attitudes of commitment to the common good, emphasising the social value of tax and its link to public expenditures. This includes highlighting how public money is used and the detrimental effects of tax fraud and corruption for the country and its citizens.

Merece destaque que Rivillas e Baltazar (2014, p. 329) também colocam a Educação Fiscal como tema promotor de cidadania:

La Educación Fiscal es un importante instrumento vanguardia democrática y fortalecimiento da la cohesión social, y a que permite la construcción de una

reflexion colectiva y participativa sobre social y económico de los impuestos y la gestion eficiente de los recursos públicos, y posibilita la formacion de una relacion de confianza entre el Estado e el ciudadano.

Batista (2014, p. 203) sugere que, para estimular a cidadania ou desenvolvimento de uma consciência cidadã, os programas de Educação Fiscal “necessitariam preparar os sujeitos para a atividade política, para a compreensão da comunidade política e para situações de exercício de cidadania”. Souza (2015, p. 6) resume a Educação Fiscal como um “subcampo dependente da política fiscal e ambos os campos investigados (política de combate a corrupção e educação fiscal) estão imersos em um contexto de disputas de modelos de estado, o social e o neoliberal”. O Programa Nacional de Educação Fiscal (ESAF, 2015, p.07), que será tratado posteriormente, conceitua:

A Educação Fiscal visa à construção de uma consciência voltada ao exercício da cidadania, objetivando e propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social e fiscal do Estado. Outros temas importantes para a Educação Fiscal são: tributo e sua função social como instrumento que pode e deve ser utilizado para promover as mudanças e reduzir as desigualdades sociais; a qualidade da gestão dos gastos públicos; orçamento público; o combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, e a pirataria; participação e controle social, entre outros temas.

Assim o conceito de Educação Fiscal proposto pelo PNEF é amplo, e pretende alcançar desde conscientização do cidadão para necessidade de pagamentos de tributos, bem como o controle social de recursos arrecadados levando em conta a qualidade da gestão de recursos. Outro ponto levantado s

## 2.2 EDUCAÇÃO FISCAL E CIDADANIA

Os constituintes deram grande importância para a cidadania, de tal forma que nos seus 250 artigos a palavra “cidadania” foi citada sete vezes e, além disso, foi colocada como fundamento para um estado democrático de direito, nos termos do inciso II do artigo 1º da Constituição. Outra previsão legal é feita na lei 4.717 de 29 de junho de 1965, que regula a ação popular, determina quem é cidadão para as ações públicas em juízo no Brasil em seu § 3º do artigo 1º.

Apesar da previsão legal que faz referência às pessoas que têm gozo político e civil, o termo cidadão é muito antigo e sua origem é latina e vem do termo *civitas*. Desta forma, escolheu-se abordar sobre cidadania em quatro vertentes. Primeiro em uma concepção liberal de Thomas Marshal, em que o indivíduo, associado a outros, lhe provoca o sentimento de

pertencimento ao um grupo com viés civil, político e social. Sendo exposto por Trindade(2012) da seguinte forma:

A cidadania é “um *status* que permite ao indivíduo a participação integral na comunidade política e na herança social, processo cuja efetivação depende em larga medida da construção de um sentimento de pertencimento capaz de conectar os indivíduos à comunidade mais ampla, esta circunscrita nos limites do Estado-nação. A partir dessa perspectiva, Marshall divide a cidadania em três elementos, a saber, o civil, o político e o social.

Zibetti (2009, p. 44) baseada nas obras sobre Teoria Comunicativa de Jurgen Habermans, também constrói um conceito sobre cidadania. Apesar Habermans não conceituar cidadania em sua teoria, forneceu elementos que possibilitaram à autora cunhar o seguinte conceito:

A cidadania é fundamental na teoria do discurso, representando a dimensão ativa do sujeito, a qual confere sua identidade política, por meio da atividade comunicativa na esfera pública, inserida num contexto de política deliberativa. A cidadania habermasiana transcende o contrato social liberal com uma vida de liberdade assegurada por via legal, a qual se realiza através da institucionalização de processos e procedimentos comunicativos. Os processos discursivos fazem com que a autodeterminação do sujeito integre-se aos sujeitos particulares, os quais podem ser considerados como apenas um. A cidadania propicia não só a participação política, mas é um meio de manter a vida privada dos sujeitos

Bonavides (2000, p. 93) também conceituou cidadania em seu livro sobre Ciência Política. Verifica-se, nesse caso, que é um conceito que liga o indivíduo ao Estado, lhe dando obrigação e direitos, bem próximos do conceito legalista, que é colocado na Lei de Ação Popular.

A cidadania, que é uma esfera de capacidade, deriva direitos, quais o direito de votar e ser votado (*status activae civitatis*) ou deveres, como os de fidelidade à Pátria, prestação de serviço militar e observância das leis do Estado. Sendo a cidadania um círculo de capacidade conferido pelo Estado aos cidadãos, este poderá traçar-lhe limites, caso em que o *status civitatis* apresentará no seu exercício certa variação ou mudança de grau. De qualquer maneira é um *status* que define o vínculo nacional da pessoa, os seus direitos e deveres em presença do Estado e que normalmente acompanha cada indivíduo por toda a vida.

Rocha (2014, p. 109-110) ao estudar Educação Fiscal na formação de professores, discorre profundamente sobre cidadania e a resume da seguinte forma:

A cidadania, pois, corresponderá: em ter a liberdade para pensar, escolher e expressar, sem esquecer que o exercício da liberdade possui limites baseados no respeito mútuo, na responsabilidade, na moralidade e na ética; é tratar e ser tratado com igualdade em relação ao exercício dos direitos e deveres, sem esquecer que a igualdade deve levar em conta questões quem envolve a subjetividade e a individualidade das pessoas e a justiça social; é ter o respeito quanto a suas opções, opiniões, particularidades e diferenças, mas também respeitar o outro em cada um

destes aspectos; é sentir-se ou perceber-se integrado a um grupo ou comunidade; é influenciar consciente e voluntariamente os destinos do seu grupo com ideias, decisões e realizações por meio da participação; é exercer por meio da autonomia, com autoridade e soberania, o governo de si mesmo, tomando decisões segundo suas convicções, mas com prudência e responsabilidade; é utilizar-se do instituto da reivindicação para cobrar ou exigir de uma pessoa imbuída de um dever o cumprimento ou a efetivação de um direito ou o seu reconhecimento e, por fim, é ter e assumir responsabilidades, respondendo pelas consequências dos atos praticados individual e coletivamente.

Verifica-se, então, que o conceito de cidadania é muito complexo, dependendo da escola filosófica ou sociológica que cada autor se propõe abordar. Todavia, sua prática deve ser efetiva por todos compõem um sistema democrático em que a Educação Fiscal pode possibilitar a conscientização de uma prática cidadã eficaz.

## 2.2 HISTÓRICO E DESENVOLVIMENTO

É consenso em vários países do mundo, desde o início do século passado, a preocupação com a difusão do conhecimento sobre Educação Fiscal na sociedade. Batista (2014, p. 94) informa que na França, em 1920, já se falava em Educação Fiscal, conforme consta no *Le Petit Journal* n. 22.659 de 25 de janeiro de 1925. Desta forma, percebemos que os países europeus são os primeiros a praticarem ações de Educação Fiscal no mundo.

Rocha (2014, p. 173) destaca que os países nórdicos são os primeiros a tomarem esta iniciativa com relação à abordagem da temática da Educação Fiscal. Dinamarca, Suécia e Noruega praticavam ações voltadas ao público jovem (entre 14 e 20 anos). Na Suécia, os programas na área funcionavam de forma autônoma. Já a Dinamarca e Noruega têm desenvolvido políticas de Educação Fiscal por meio de parcerias entre os órgãos responsáveis pela administração tributária e administração educacional. Na Dinamarca, inclusive, recentes ações na área têm sido realizadas por pessoas e setores ligados (ROCHA, 2014, p. 173).

Quanto aos Estados Unidos, as ações ocorrem em torno do *Internal Revenue Service*, a Receita Federal dos EUA, auxiliando os contribuintes norte-americanos no processo de pagamento de impostos (ROCHA, 2014, p. 175). O *Internal Revenue Service* desenvolveu uma página na rede mundial de computadores, direcionada a estudantes e professores, contendo informações sobre tributos e impostos: o *Tax Information for students*.

Outros países como o Japão, a Austrália e a Nova Zelândia também implantaram programas na área de Educação Fiscal. O Japão, por exemplo, tem um programa dirigido especificamente a crianças e jovens, cujo objetivo é informar sobre a situação do país e sobre os impostos, orçamento público e *déficit* fiscal. A Austrália, no mesmo caminho, desenvolve

programas com o objetivo de fornecer informação sobre seu sistema fiscal aos jovens de até 25 anos. Existe uma unidade específica da administração tributária que tem sob sua responsabilidade o desenvolvimento do programa junto a escolas e professores. No caso da Nova Zelândia, a administração tributária também tem um programa destinado aos jovens de até 25 anos, aos estudantes e jovens profissionais (BORGES, 2012, p. 87).

Na América Latina, o programa de Educação Fiscal também já é uma realidade. No Chile, por exemplo, o programa existente é o *SIHeduca*, programa de *Educación Fiscal Del SII*, que é voltado para professores, alunos e família. O site tem animações sobre Administração Tributária, Serviços Fiscais, Obrigações Tributárias, Serviços Fiscais e História dos Impostos (BATISTA, 2014, p. 98).

No Brasil, a Educação Fiscal não foi concebida como um programa, mas como várias ações educativas efetuadas pelos órgãos de fiscalização, no final da década de 60. Como exemplo, podemos falar da “Operação Bandeirante”, de 1969, em que agentes do Fisco orientavam a população sobre os impostos. Já em 1970, cria-se “Operação Brasil do Futuro”, que distribuía cartilhas nas escolas de ensino fundamental. Em 1977, a Secretaria da Receita Federal lançou o Programa “Contribuinte do Futuro” mediante trabalho junto aos estabelecimentos de ensino e distribuição de livros e cartilhas a alunos e professores (BRASIL/ESAF, 2015, p. 07).

Na década de 90, surgem algumas ações pontuais de Educação Tributária em Estados como Espírito Santo e São Paulo. Mas, só em maio de 1996, o Conselho de Política Fazendária (CONFAZ), reunido em Fortaleza, “registra a importância de criar um programa de consciência tributária para despertar a prática da cidadania” (BRASIL/ESAF, 2015). Desta, forma percebe-se a necessidade de um grupo de estudo para implantação de um programa permanente de educação tributária, sendo criado através da Portaria nº 35, de 27 de fevereiro de 1998, do Ministério da Fazenda, um Grupo de Trabalho em Educação Tributária (GET) com representação de vários órgãos.

## 2.4 AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Os programas de Educação Fiscal se desenvolvem nas três esferas, no plano federal temos o Programa Nacional de Educação Fiscal, na Paraíba, o Programa Educação Fiscal do Estado da Paraíba – PEF e o Programa Municipal Educação Fiscal – PMEF.

### 2.4.1 Programa Nacional de Educação Fiscal

Em julho de 1999, o Conselho de Política Fazendária (CONFAZ), após reuniões do GET, reunido na Paraíba, chegou a um consenso sobre a alteração do nome para Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. A ideia é ser um programa que “não se restringe apenas aos tributos, mas que aborda também as questões da alocação dos recursos públicos arrecadados e da sua gestão”.

Ao se perceber que o termo Educação Tributária trazia consigo algumas limitações conceituais, uma vez que o objetivo da proposta não se restringia ao incentivo do recolhimento de tributos e da emissão de notas fiscais, pois abordava, também, questões relacionadas ao planejamento, alocação, gestão e fiscalização de recursos públicos, o CONFAZ aprovou, ainda no ano 1999, a alteração do termo “Educação Tributária” para “Educação Fiscal”. (ROCHA, 2014, p. 182).

Em 31 de dezembro de 2002, é publicada a Portaria Interministerial nº 413 - MF/MEC (Ministério da Fazenda/Ministério da Educação), instituindo o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEF e seus representantes, além de definir as competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF.

Para atender aos anseios dos que se preocupam com a formação do cidadão e tentar contribuir para a Constituição Federal, além de fortalecer um dos seus principais fundamentos, foi pensado e criado pelos que fazem o sistema recolhimento de tributos o Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF. Pois algumas atividades realizadas nos Estados de São Paulo e Espírito Santo devido no início dos anos 90 que ganharam força em eventos promovidos pelo CONFAZ em Salvador e em Fortaleza, como explica Borges (2012, p. 48) “muitos expositores destes encontros chamaram a atenção para a inclusão desta temática na formação educacional dos indivíduos”.

Como registra Silva (2011, p 45), a “implantação de um programa de educação tributária foi considerada no Convênio de Cooperação Técnica entre União, Estados e Distrito Federal, foi assinado em setembro de 1996”. Então, como já citado na seção que trata da Educação Fiscal no Brasil, foi criado um grupo de estudo e posteriormente aprovado pelo CONFAZ na Paraíba o Plano Nacional de Educação Fiscal – PNEF.

Desta forma, o PNEF tem com finalidade a “busca do entendimento pelo cidadão, da função socioeconômica dos tributos, dos aspectos relativos à administração dos recursos públicos e do controle social, estimulando a participação popular”(BRASIL/ESAF, 2015, p. 9). O público a ser atingido é formado por estudantes do Ensino Básico até toda a comunidade acadêmica, servidores públicos e a sociedade civil. E tem como valores: a Cidadania, o

Comprometimento, a Efetividade, a Ética, a Justiça, a Solidariedade e a Transparência. E a missão é “compartilhar conhecimentos e interagir com a sociedade sobre a origem, aplicação e controle dos recursos públicos, favorecendo a participação social.” (BRASIL/ESAF, p. 12).

A política de Educação Fiscal é gerida pelo Grupo Nacional de Educação Fiscal (GEF), composto por representantes de vários órgãos, entre eles, o Ministério da Educação (MEC), Ministério da Fazenda, representado pela Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Escola de Administração Fazendária (ESAF) e Secretarias Estaduais de Educação e de Fazenda. Ainda possui parceiros na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), na Controladoria Geral da União (CGU) e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Verifica-se que o braço operacional do Programa é a ESAF.

O PNEF tem como fundamentos da educação, a cidadania, a ética, a política, o controle social, relação Estado-Sociedade e a relação Administração-Contribuinte. Tem como referências a Constituição Federal (CF), na lei 9.934/1996 (LDB), a Resolução CNE/MEC nº 07/2010, além de um arcabouço de leis e documentos nacionais que normatizam o Sistema Tributário Nacional.

O PNEF dispõe de material didático, que é disponibilizado gratuitamente pelo sítio da ESAF. Os interessados podem realizar o *download* dos seus quatro módulos: “Educação Fiscal no contexto social”; “Relação Estado-Sociedade”, “Função social dos tributos” e “Gestão democrática dos recursos públicos”. Verifica-se que os módulos estão disponíveis na sua quinta edição e também estão disponíveis os quadrinhos de “Sofinha e sua turma: em, como o governo deve gastar o dinheiro pago pela sociedade?”.

A ESAF também dispõe de um curso para disseminadores de Educação Fiscal oferecido via internet (modalidade Educação à Distância – EAD) em ambiente virtual desenvolvido pela ESAF, através de plataforma *Moodle* e é ofertado anualmente e com uma carga horária de 160 (ou 120) horas. Estatísticas nos mostram que até o ano de 2015 foram capacitadas 129.809 pessoas (BRASIL / ESAF, 2017).

Borges (2012, p. 50) coloca que ao avaliarem o programa até 2004, todos os estados brasileiros já haviam aderido ao PNEF e grande parte dos municípios brasileiros havia aderido ao programa.

## 2.4.2 Programa Educação Fiscal do Estado da Paraíba – PEF

Reis (2012, p. 43) informa que as ações de conscientização fiscal e tributária na Paraíba tiveram início em 1986, mas, apenas em 1999, os programas passaram a ter caráter educativo e contínuo. A partir deste momento, o material pedagógico foi inserido nas escolas e comunidades, geralmente por meio de jogos: caça-palavras, labirinto, colorir e desenho, entre outros. Reis (2012, p. 46) expõe números sobre o tema de Educação Fiscal e cita que no Estado da Paraíba foram capacitados 4.372 professores, 218.600 alunos instruídos e 1.350 escolas beneficiadas.

Em 2007, foi criada a Escola de Administração Tributária - ESAT, pela Lei 8.427, de 18 de dezembro de 2007, com autonomia financeira e administrativa, subordinada diretamente ao Gabinete da Secretaria de Estado da Receita. Os objetivos permanentes da escola são o ensino, a pesquisa, a extensão, a análise, a catalogação e a divulgação da Legislação Tributária e demais informações de interesse da arrecadação, fiscalização e tributação. Em sua estrutura organizacional há a Gerência Operacional de Educação Continuada, a Gerência Operacional de Educação Fiscal e a Gerência Operacional de Educação Continuada de Recursos Financeiros.

A lei que cria a ESAT é a mesma que regula o Plano de Carreiras dos servidores da Receita de Estado da Paraíba. Sua atuação inicial seria a de, principalmente, capacitar e dar formação continuada aos servidores da própria Receita Estadual. Todavia, suas ações tendem a se ampliar, pois, em 2016, aconteceu o lançamento de programa “Semeando Sementes de Cidadania”, pela Receita Estadual.

Criado pela Secretaria da Receita Estadual, através da ESAT, é lançado em 16 de agosto de 2016, pelo Secretário Marconi Frazão, que disse: “lançar na histórica Escola Lyceu Paraibano o concurso Arte Cidadã e o programa Semeando Sementes de Cidadania é uma honra, principalmente tendo uma plateia constituída por educadores, responsáveis em formar opinião e ser referência na vida de crianças e jovens”(PARAÍBA/SER, 2016). O objetivo do programa é fortalecer e divulgar a Educação Fiscal para com professores e alunos do ensino médio.

O Governo da Paraíba também tenta promover a cidadania fiscal através de programas em que o cidadão participe proativamente e exija dos estabelecimentos comerciais notas fiscais, a exemplo o “Programa Paraíba Legal – Receita Cidadã”, instituído pela Lei Estadual n. 9.932, de 14 de dezembro de 2012(PARAÍBA/SER, 2012). O incentivo a formalização e o combate à sonegação são destaques do programa, de acordo com o Secretário Executivo da Receita, que

explica: “o cidadão vai compreender a importância de exigir o cupom fiscal, sabendo que o cupom está garantindo o pagamento de um imposto que vai retornar para ele em obras estruturais, saúde, educação”.

O PEF tem o “objetivo de conscientizar os cidadãos sobre a função socioeconômica dos tributos e de sua responsabilidade no controle da aplicação dos recursos públicos” (PARAÍBA/SER, 2017). E através do “Programa Semeando Sementes da Cidadania” oferece cursos gratuitos de capacitação na modalidade de ensino a distância aos alunos e professores da rede pública de ensino, bem como à comunidade em geral. A ESAT, órgão da SER/PB, é responsável pelo “Programa Semeando Sementes da Cidadania”, que também oferece cursos para profissionais de Contabilidade.

O Programa oferece os seguintes cursos virtuais a distância: “Conhecendo os Tributos” (20horas), “Direitos e Deveres” (20 horas), “Entendendo o Orçamento Público” (16 horas), “Controle Social e o Sistema de Informação ao Cidadão” (20horas), “Lei de Acesso – LAI e Sistema de Informação ao Cidadão” (20 horas), ICMS – “Saiba mais” (20 horas), “Nota Fiscal Eletrônica – NFC” (10 horas) e ainda em processo de construção oferecerá o curso de “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”.

A Secretaria Estadual de Educação indica em suas Diretrizes Operacionais para funcionamento da Rede Estadual de Ensino para o ano de 2017 que o Programa Nacional de Educação Fiscal, será desenvolvido em parceria com a Secretaria Estadual da Receita.

O PNEF é executado na Paraíba mediante parceria entre a Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Receita e Secretaria da Receita Federal com o objetivo de ofertar cursos de formação continuada, a distância e presencial, para capacitar professores disseminadores dos conhecimentos ligados à temática da Educação Fiscal, por meio do Programa Semeando Sementes. Podem participar das ações ofertadas pelo PNEF professores, alunos e pessoas da comunidade escolar da rede pública (PARAÍBA/SEC, 2017).

O Programa “Semeando Sementes de Cidadania” pretende “disseminar conhecimentos, instrumentalizando o cidadão e capacitando para agir diferenciado transformando a realidade social a sua volta” (PARAÍBA/SER, 2017). E neste programa de 2016 a ESAT inscreveu 2.492 pessoas em seus cursos.

Outra a ação desenvolvida pela ESAT que atinge alunos diretamente é a realização do “Concurso Arte Cidadã”, com objetivo de premiar a produção de Desenhos (Estórias em quadrinhos), Poesias ou Paródias para expressar a compreensão, a sensibilização e a

conscientização sobre o tema “Função Social do Tributo”. Em 2017, foram inscritos 125 alunos e sete receberam a premiação.

### **2.4.3 Programa Municipal Educação Fiscal**

O Programa Municipal de Educação Fiscal – PMEF, em João Pessoa, foi implementado pelo Decreto Municipal nº 6.627 de 18 de Agosto de 2009. Que também instituiu o Grupo de Educação Fiscal Municipal, composto por dois membros Secretaria da Receita Municipal (Serem), dois membros da e dois da Secretaria da Transparência Pública (Setransp). Que a coordenação fica a cargo do Serem, podendo as ações ser desenvolvidas através de convênios e acordos.

Um dos cursos oferecidos pela Serem, é o Curso de Disseminadores da Educação Fiscal para os servidores do município e é dividido em quatro módulos: Ética e Cidadania; Relação Estado e Sociedade; O papel social dos tributos; Gestão democrática dos Recursos Públicos. Além do curso para disseminadores, o programa municipal ainda tem curso de formação para conselheiros escolares, com ênfase na Educação Fiscal afim de informar sobre a responsabilidade do conselheiro e explicar sobre a origem das fontes e os recursos que são geridos pelo conselhos, quem formaram 785 conselheiros de 2009 a 2016.

A prefeitura municipal exige um curso preparatório para os candidatos a cargo de direção escolar e um dos módulos é o de Educação Fiscal, que de 2009 a 2017, capacitou 282 candidatos. O PMEF também promoveu um encontro para sensibilização em Educação Fiscal oficinairos do Programa Mais Educação, com a presença de 116 oficinairos. Deste forma, entre estas ações mencionadas e outros eventos realizados pelo PMEF, houve apresentação a 1397 pessoas do tema Educação Fiscal (JOÃO PESSOA/SEREM, 2017).

## **2.5 RELAÇÕES COM A EDUCAÇÃO FORMAL**

### **2.5.1 Temas Transversais e Parâmetros Curriculares Nacionais**

A previsão constitucional é clara com relação à promoção da cidadania e formação para o trabalho das pessoas, responsabilizando a família e o Estado. E o que regula é a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que nos seus artigos 2º, 22º e 35º mencionam o exercício da cidadania do educando. Observa-se que a lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, altera alguns dispositivos da Lei de 1996 e institui a

Base Nacional Curricular Comum (BNC), que visa orientar a formação dos currículos específicos em cada rede de ensino. Vale salientar que os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) foram a primeira de empreitada de padronização do ensino após a LDB.

Desta forma, com o objetivo de suprir vários pontos problemáticos, também foram propostos nos PCNs e instituídos os Temas Transversais: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual, Trabalho e Consumo. Assim a Educação Fiscal já poderia ser desenvolvida em trabalhos e projetos de forma interdisciplinar ou intradisciplinar pelos professores a fim de atingirem estes temas. Os PCNs propõem para o trabalho escolar a abordagem de questões que norteiam a construção da cidadania e da democracia por meio de temas transversais, de forma a motivar o aluno e dar significado ao que é ensinado em sala de aula. Com isso, Silva (2011, p. 13) expõe a que cidadania já poderia ser incluída no ensino.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB definiu como objetivo do ensino fundamental a formação básica do cidadão e estabeleceu como uma das finalidades do ensino médio a preparação para o trabalho e a cidadania do educando. O tema também foi abordado nas Diretrizes Curriculares Nacionais e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) ganhou contornos mais definidos por meio dos temas transversais

É válido lembrar que a Educação Fiscal também promove conhecimento para formar uma consciência cidadã. O Governo Brasileiro inclui a Educação Fiscal em suas Diretrizes. A resolução nº 07 de 14 de Dezembro de 2010, da Câmara de Educação Básica (CEB, 2010), do Ministério da Educação, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental para (nove) anos também imprime no seu artigo 16º, a implementação da Educação no Ensino.

Art. 16 - Os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular em seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Temas como saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, assim como os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), preservação do meio ambiente, nos termos da política nacional de educação ambiental (Lei nº 9.795/99), educação para o consumo, **educação fiscal**, trabalho, ciência e tecnologia, e diversidade cultural devem permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo.

### **2.5.2 Educação Básica**

A Educação Fiscal não é prevista como nenhuma disciplina formal ou assunto presente no Ensino Básico, apesar de toda a sua importância no processo de conscientização das pessoas para a cidadania, que é lei. Entretanto, é possível desenvolver a temática no Ensino Básico, baseado nos Temas Transversais e nos Parâmetros Curriculares Nacionais como projetos, envolvendo toda a escola. Também pode ser contextualizada com outros temas formais nas disciplinas separadamente.

Exemplificando quais ações podem ser trabalhadas: na Matemática, ao propor os cálculos de pagamento de impostos obtidos por meio das notas fiscais ou contas das concessionárias de água e luz, usando regras de três e porcentagens. Em Filosofia e Sociologia, há uma vasta variedade de conteúdos. Em Geografia, ao tratar produtos e importação. Ou ainda, em História, quando tratar da formação do Estado Brasileiro ou das várias revoltas que aconteceram por cobranças excessivas de impostos. Em Português e Inglês, é possível usar os textos temáticos, dependendo da criatividade do professor.

Todavia, Cássia D'Aquino especialista em educação financeira, coloca que “o tema não é simples. Por isso, recomenda ao professor, estudar muito antes de discuti-lo em classe. Bem preparado, faz uma boa introdução e coloca os estudantes para trabalhar” (NOVA ESCOLA, 2005).

### **2.5.3 Base Nacional Curricular Comum - BNC**

A previsão legal do BNC é feita pela Lei nº 13.415/ 2017, que incluiu o Artigo 35-A na LDB (1996) que cita: “A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, em todas as áreas do conhecimento”. A Resolução nº 07/2014 CEB/MEC, que prevê Educação Fiscal no Ensino Básico, verificou que ainda não foi incluído na BNC a menção a Educação Fiscal como eixo integrador.

Assim, em 09 de novembro de 2016, os Grupos de Educação dos Estados (GEFES), órgão federais e demais parceiros reunidos da 62ª Reunião do Grupo Nacional de Educação Fiscal reiteraram, através de uma moção, a inserção do tema Educação Fiscal na Base Nacional Comum. Eles justificam a transversalidade produzida pelo tema e a necessidade de inserção da Educação Fiscal como eixo integrador.

Apesar de a Educação Fiscal não ser citada literalmente no BNC e não ser um eixo integrador, Beronicy Farias, da Gerência do Programa Nacional de Educação Fiscal – GEREFE apresenta que o PNEF pode ser atrelado ao BNC através da parte diversificada do currículo, prevista na Lei nº 12.796, de 2013.

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (BRASIL/ESAF, 2013).

A ESAF (2016) fez uma análise de conteúdo e objetivos de aprendizagem da BNC e constatou que a Educação Fiscal pode ser tratada em 110 objetivos<sup>1</sup>, do Ensino Fundamental ao Médio, contemplando quase a totalidade das disciplinas e séries. Como a BNC ainda receberá um parecer da CNE para ser homologado no MEC, espera-se que seja incluído o tema. Caso não ocorra poderá ser incluído nos currículos estaduais e municipais a partir de sua elaboração, de acordo com a informação MEC (2017).

Agora, em abril de 2017, o MEC entregou a versão final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao Conselho Nacional de Educação (CNE). O CNE irá elaborar parecer e projeto de resolução sobre a BNCC, que serão encaminhados ao MEC. A partir da homologação da BNCC começa o processo de formação e capacitação dos professores e o apoio aos sistemas de Educação estaduais e municipais para a elaboração e adequação dos currículos escolares.

Então como o BNC não prevê a Educação Fiscal no seu texto original, espera-se que por interpretação dos seus objetivos incluam a temática na formação dos currículos estaduais e municipais, após a homologação do BNC. Pois a resolução nº 07 /2010 prevê a Educação Fiscal como eixo integrador.

---

<sup>1</sup>[educacaofiscal.gov.br/pdf/educacao-fiscal-na-bnc.xls](http://educacaofiscal.gov.br/pdf/educacao-fiscal-na-bnc.xls)

### 3 METODOLOGIA

#### 3.1 SELEÇÃO DAS ESCOLAS E DAS AMOSTRAS

O processo metodológico se deu pelo processo indutivo, com observação direta, extensiva, através de aplicação de questionários estruturados, com questões de múltipla escolha, submetidos a professores das escolas da rede estadual de ensino do bairro de Mangabeira, em João Pessoa/PB, no ano de 2017. Outra técnica empregada será a pesquisa indireta, documental e bibliográfica, com uso de textos normativos federais e estaduais relacionado com o tema Educação Fiscal, além de publicações acadêmicas, as quais serão auxiliadas pelo procedimento interpretativo. Material disponível na rede mundial de computadores, em fontes primárias de informação como livros, artigos, teses, dissertações, monografias e documentos disponíveis em sites oficiais.

Que tal pesquisa tem objetivo geral de verificar a inserção do PNEF nas escolas estaduais do Bairro de Mangabeira através de seus profissionais da educação, identificando o perfil, se conheceram e receberam capacitação sobre Educação Fiscal. Pois é perceptível a falta da Educação Fiscal nas Escolas Estaduais do Bairro de Mangabeira, o que impulsiona o pesquisador a investigar tal falta e conhecer a perspectiva dos profissionais de educação sobre Educação Fiscal. Espera-se detectar um baixo índice de conhecimento da Educação Fiscal entre os profissionais, como também em outras temáticas relevantes

Assim a aplicação de questionários estruturados com questões dicotômicas e de múltipla resposta é a melhor forma de coletar estes dados, possibilitando ainda identificar informações e preconceitos do entrevistado sobre o tema. Como a Educação Fiscal se enquadra nos Temas Transversais, como eixo integrador, qualquer profissional de educação pode desenvolver a temática em projeto interdisciplinar ou individual, então a pesquisa foi realizada com professor, técnico pedagógico e gestor.

O questionário será respondido sem a presença do entrevistador, a fim de identificar o conhecimento sobre o tema. Neste momento, também será verificada a oferta de capacitação dos profissionais de educação na área de Educação Fiscal. O questionário possui 20 questões, com três de múltiplas respostas e 17 dezesete questões dicotômicas, entre estas, duas abertas para complementação da resposta.

A pesquisa foi autorizada pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, através do ofício 0209/2016/GSEGP (em anexo), atendendo, então, o exigido nas Resoluções 466/12

e 510/16 e na Norma Operacional 001/16, todas do Conselho Nacional de Saúde. O projeto foi submetido ao Comitê de Ética/UFPB (Plataforma Brasil), com número de processo CAAE: 66083917.0.0000.5188 e aprovado segundo o parecer número 2.084.218.

Tendo em vista a necessidade de prever o quantitativo do universo e da amostra para informar no projeto para processo de análise do comitê de ética da UFPB, foi pesquisado na Secretaria de Educação e nas 10 Escolas Estaduais do Bairro de Mangabeira o total de profissionais de educação em exercício. Foi quantificado o número total de 308 professores, profissionais de apoio pedagógico e gestores, mas é importante ressaltar que tal pesquisa foi realizada em março de 2017, mês em que ainda acontecem matrículas, com alteração do número de turmas e possibilidade de transferências e contratação de professores. Desta forma, pode existir alguma variação no total.

O bairro de Mangabeira foi escolhido como região de delimitação da pesquisa por conta da pesquisa ser financiada com recursos próprios do pesquisador; por ser o bairro mais populoso da Capital e ser próximo à residência do pesquisador, facilitando a logística e diminuição dos custos. Desta forma, o tipo amostra escolhida é a não probabilística ou determinística, por conveniência, e a amostra é homogênea. As amostras foram determinadas com nível de confiança de 95%, erro amostral de  $\pm 5\%$ , com distribuição 80/20 - população com perfil mais homogêneo. O valor amostral encontrado foi de  $n=137$  profissionais.

Então, por conveniência, espera-se obter o total 137 questionários respondidos por professores, profissionais de apoio pedagógico e gestores ativos, lotados nas Escolas Estaduais do Bairro de Mangabeira, que se encontrarem presentes na escola e que aceitem responder voluntariamente os questionários. Um dos critérios para exclusão de questionários será a não resposta de todas as questões do questionário, tendo em vista gerar erros no programa que analisará os dados.

Os riscos são mínimos, tendo em vista ser uma pesquisa social e educacional, que não vislumbra quaisquer relações político-partidárias, tendo em vista que a Educação Fiscal é vista como positiva nas mais variadas correntes ideológicas. Além do que no questionário a ser respondido, será resguardado o anonimato. Não será feita referência nos resultados do nome de qualquer escola ou entrevistado, diminuindo materialmente os riscos de ações judiciais. O benefício será diagnosticar o conhecimento dos professores acerca do tema da Educação Fiscal nas escolas estaduais do bairro e mostrar aos órgãos responsáveis a necessidade de implantação dos programas nas escolas.

O financiamento será todo realizado por recursos próprios do pesquisador adjunto. Os gastos se concentrarão na impressão dos 137 questionários e 137 Termos de Livre

Consentimento Esclarecido (TCLE), ambos com duas páginas, totalizando 548 impressões que, ao custo de R\$ 0,10 (dez centavos), totaliza R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Esperamos nos deslocar três vezes em cada escola no veículo próprio, verificando que a distância média de cada escola até a casa do pesquisador é de 5 quilômetros e que o veículo tem o consumo de combustível de 10 km/l e total de ida as escolas será de três vezes, espera-se ter o gasto total de 15 litros de combustível. Como cada litro de gasolina custa atualmente o valor de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) em média espera-se que o gasto combustível seja de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor com impressão e deslocamento de R\$ 107,30 (cento e sete reais e trinta centavos).

### 3.2 COLETA E PROCESSAMENTO DOS DADOS

O procedimento de coleta de dados será a apresentação do entrevistador à direção escolar, solicitando a autorização para entrega do questionário ao professor, profissional de apoio pedagógico ou gestor. Após a autorização, será contactado o entrevistado, lhe informando da necessidade da pesquisa e lhe sendo entregue o Termo de Livre Consentimento e Esclarecido, o questionário e uma caneta para resposta. Também será informando que a coleta do questionário será no final do expediente e que será entregue ao profissional no horário que não estiver em sala de aula para evitar quaisquer constrangimentos com os alunos e atrapalhar as aulas.

Após os questionários serem devolvidos ao pesquisador, os dados coletados serão processados e tabulados nos softwares Statistical Package for the Social Sciences (SPSS - 20) e no Microsoft Excel 2007, com a preocupação de manter o conteúdo explicitado pelos professores. Serão formuladas variáveis para análise estatística da pesquisa, de acordo com o número de questões do questionário. Os dados coletados serão cruzados e analisados.

Como desfecho primário, espera-se que mais que 50% dos entrevistados tenham informações sobre a temática da Educação Fiscal, considerando as divulgações feitas pelas Secretarias da Receita e Educação e a implantação do programa na Paraíba. Todavia, espera-se um número menor que 50% do total de entrevistados com respostas positivas para formação em Educação Fiscal tendo em vista ainda a implantação do sistema de Formação em Educação Fiscal na Paraíba.

Como desfecho secundário espera-se que um percentual acima de 50% acreditem na necessidade de apresentação do tema aos alunos do Ensino Médio e que no Brasil os tributos têm carga excessiva e são mal geridos pelo Governo.

## 4 ANALISE DOS DADOS

### 4.1 ANALISE DO PERFIL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO

O desenvolvimento do PNEF, pode ocorrer em várias frentes, de forma descentralizada, no âmbito federal cita-se a ESAF, que deu suporte para o desenvolvimento de todo o programa, com apoio do Ministério da Fazenda, através da Receita Federal. O Ministério da Educação também apoiou o PNEF, em sua construção, através de uma Portaria Interministerial 413 MF/MEC, junto com o Ministério da Fazenda criaram os grupos de trabalho para criação do programa. Que ainda citarem o termo, Educação Fiscal, nos eixos integradores das Diretrizes Curriculares Nacionais contribuindo para necessidade de tal abordagem temática nas escolas.

Na Paraíba já existia algumas ações, mas nos últimos anos, ESAT/SER, entra como principal órgão responsável para o desenvolvimento desta temática, com previsão até nas Diretrizes Operacionais para Educação do Estado. No município também é realizada algumas ações no âmbito da Serem, principalmente na capacitação de gestores e membros do Conselho Escolar. Percebe-se que para o desenvolvimento desta temática nas escolas são necessários vários órgãos que pode se apoiar nos Temas Transversais até o BNC, desenvolvidos pelos órgãos governamentais.

Como a Educação Fiscal se enquadra nos Temas Transversais, como eixo integrador, qualquer profissional de educação pode desenvolver a temática em projetos interdisciplinares ou individual, então a pesquisa foi realizada com professor, técnico pedagógico e gestor. Tendo em vista objetivo desta pesquisa é verificar a inserção desta temática nas Escolas Estaduais do Bairro Mangabeira e pesquisar sobre o conhecimento dos profissionais da educação da rede estadual do Bairro de Mangabeira sobre a temática de Educação Fiscal, e verificará as informações coletadas.

A Subgerência de Estatística da Secretaria de Educação informou que a população de professores do Ensino Médio das Escolas Estaduais Paraíba em 2016 é de 16.653 professores (PARAÍBA/SEC, 2017). Outro dado do setor de recursos humanos da mesma secretaria informa que em Fevereiro de 2017 na rede estadual continha 17.383 professores e na Capital, João Pessoa continha 3.653 professores.

Do universo 308 professores, técnicos pedagógicos e gestores que trabalhavam na escolas estaduais do Bairro de Mangabeira, foram coletados dados de 137 profissionais, tendo em vista que é um público homogêneo. Pode gerar o seguinte perfil: 52,6% (72) tem entre

vinte e quarenta anos e 43,8% (60) possuem mais de 40 anos e apenas 3,6% (5) tem menos de 20 anos. 45,5% (62) é do sexo masculino e 54,7% (75) do sexo feminino. A amostra mostra 48,9% (67) trabalham em outro emprego e os outros 51,1% (69) não trabalham. Foi correlacionado numericamente estas três variáveis o que pode-se construir este gráfico.

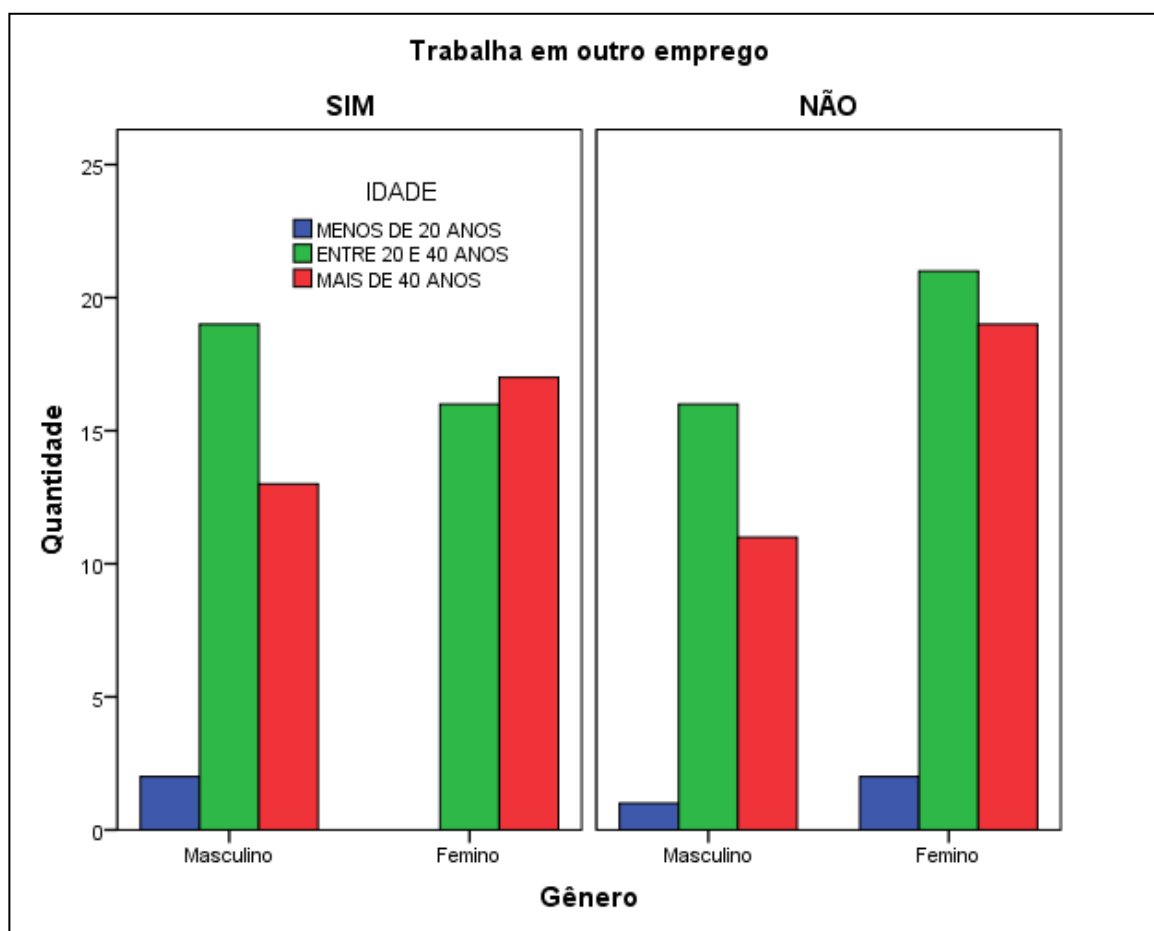


Figura1 - SPSS 20 – Gráfico da Correlação: Gênero x Faixa de Idade x se possuem dois trabalhos

O gráfico identifica a proporcionalidade entre Gênero e de pessoas que possuem dois empregos, com apenas uma diferença significativa de quem tem menos de vinte anos de idade. Justamente porque para ser funcionário da rede estadual de ensino precisa ter mais de dezoito anos e nível superior completo, o que reduz muito a quantidade nesta faixa de idade.

Outro ponto analisado foi a renda, pois as constantes reclamações salariais sugerem a falta de procura pelas licenciaturas, que relacionado com a quantidade de membros da família é percebido o poder de compra do profissional. Na pesquisa foi mostrado a correlação entre quantitativo de membros das famílias relacionado com a faixa de renda. E verifica-se 5,1% (07) moram sozinhos, outros 32,8% (45) formam famílias com duas pessoas, 24,8% (34) formam famílias de três pessoas, 23,4% (32) formam famílias de quatro pessoas, 10,2% (14)

formam famílias com cinco pessoas , 2,2% (03) e 1,5% (02) formam famílias de seis e sete pessoas respectivamente. Ao relacionar com a faixa salarial é identificado 8,0 % (11) ganham até um salário mínimo, 57,7% (79) ganham entre dois e quatro salário mínimos e 34,3% (47) ganham mais que quatro salários mínimos.

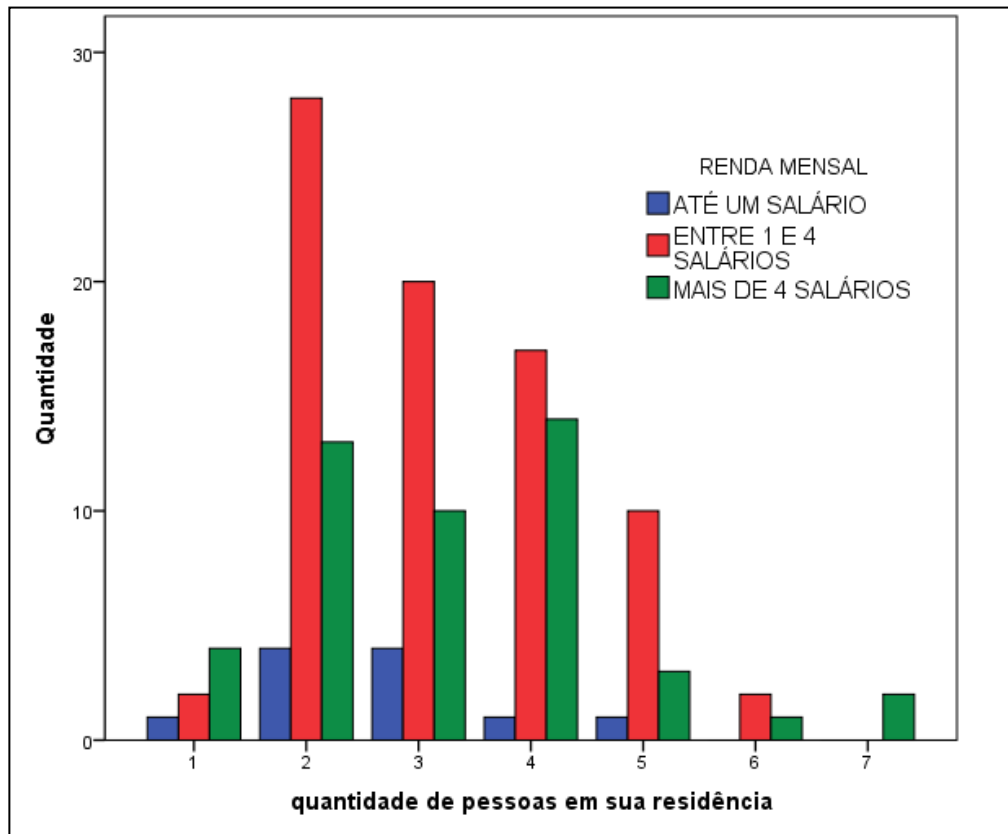


Figura 2 – SPSS 20 – correlação entre média de renda x numero pessoas na família

De acordo com o gráfico podemos observar que maioria dos profissionais de educação da rede estadual de Mangabeira são formados por pessoas famílias de dois a quatro moradores e estes profissionais tem renda entre um e quatro salário mínimos, levando crê tal renda é essencial a manutenção familiar. Todavia comparado com média de renda dos professores com outros profissionais a exemplo da área de exatas, percebe-se uma distância grande pois a média salarial é quase de R\$ 6.200,00 contra os R\$ 2.200 (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2016). Tal comparação reflete algo que pode provocar desestímulo nos profissionais da educação. Outro dado é que o salário dos professores de ensino médio remete a apenas 60% dos professores de ensino superior (TODOS PELA EDUCAÇÃO, 2016).

Outras comparações a serem feitas é a relação tempo que o professor tem em que dedicar em sala de aula, que reflete proporcionalmente em atividades extra-classe e a proximidade de sua residência com o local trabalho. No Gráfico abaixo verifica-se que quase

70% de todos os profissionais se dedicam mais de vinte horas em sala de aula e moram em outro bairro, em se tratando de uma Capital, os problemas com o trânsito provoca um maior tempo de deslocamento. Deve-se abordar ainda que quase 50% do público alvo tem mais de um emprego, podendo concluir que o tempo para descansar e procurar novas capacitações é muito curto.

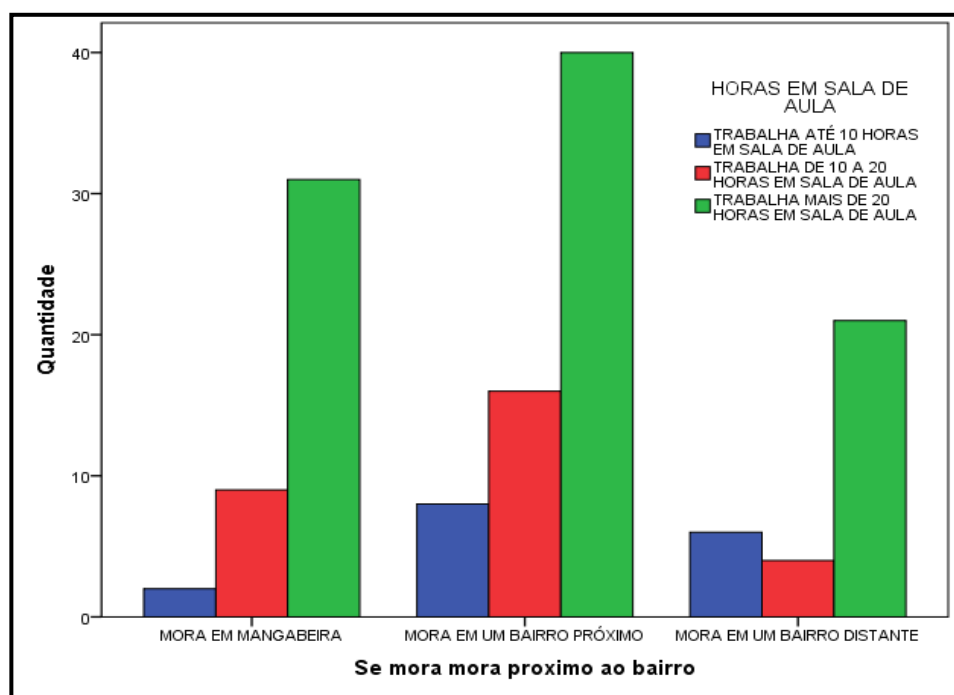


Figura 3 – SPSS 20 – relação entre proximidade de moradia com o local de trabalho e horas dedicadas em sala de aula

Outro o fato a ser questionado é que a maioria dos professores não vivencia integralmente a realidade do aluno, podendo ter maiores dificuldades em perceber o contexto social do Bairro. Que apresenta algumas peculiaridades como em ser considerado um novo centro e refletir os problemas dos grandes centros como Araújo (2006, p. 188) coloca que “Mangabeira expressa a típica periferia enquanto espaço de pobreza, sobretudo, quando nos debruçamos sobre a análise de suas ocupações irregulares”. Já Silva (2013, p. 49) expõe que é um “bairro de grande estrutura de comércio e de serviços, torna-se um centro de referência, em venda de produtos e na prestação de inúmeros serviços”.

Outro dado que deve ser abordado é o excesso de carga horária este que pode desestimular a procura por a capacitação do profissionais. Embora o próximo gráfico retrate que da amostra pesquisada, 23 pessoas, 16,8% tenham mestrado e doutorado e 63 pessoas, 46,0% tenham especialização, somando mais de 60% das equipes de profissionais com pós

graduação. Um ponto positivo detectado é que destes profissionais apenas 2,2%, ou seja três profissionais tenha curso superior incompleto.

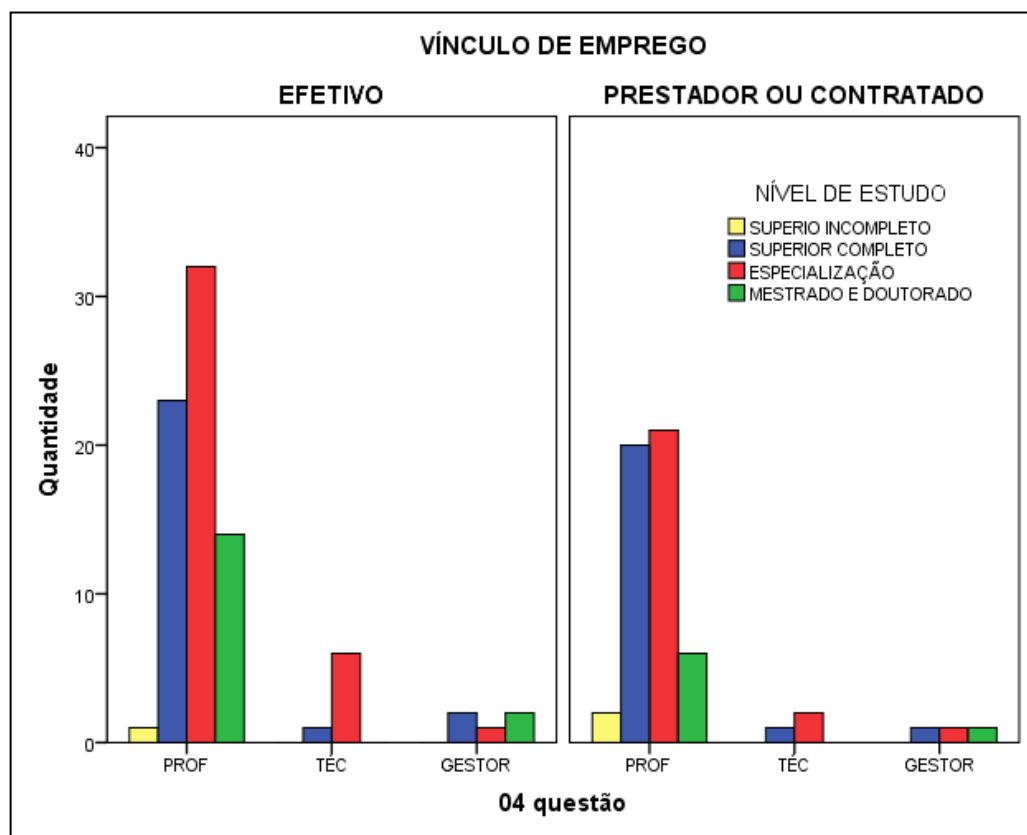


Figura 4 SPSS 20 – nível de instrução x função x vínculo empregatício

Todavia um fato preocupante é detectado foi a precariedade do vínculo empregatício de vários profissionais da educação, quase 40% são prestadores de serviço e/ou contratados emergenciais e apenas 60% tem vínculo de emprego efetivo com o Estado. Podendo verificar que tal precariedade pode desestimular a uma formação continuada e contribuir para falta de interesse em participar de cursos de formação. Salienta-se novamente que este pesquisa também foi desenvolvida com técnicos pedagógicos e gestores pois em qualquer ação desenvolvida nas escolas, eles devem ter conhecimento ou eles podem dar início ao projeto e sua coordenação.

## 5.1 DADOS RELACIONADOS DIRETAMENTE A TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO FISCAL

Foi detectado na pesquisa que apenas 22 profissionais da educação da amostra de 137 fizeram o curso de educação fiscal, o que representa apenas 16,1%. Pode-se afirmar que um público muito pequeno diante da importância temática. Confirmando uma das hipóteses do pesquisador, que os profissionais da educação da localidade tem pouco acesso aos Cursos de Formação em Educação Fiscal e/ou Disseminadores de Educação Fiscal. Tal fato é descrito na figura abaixo.

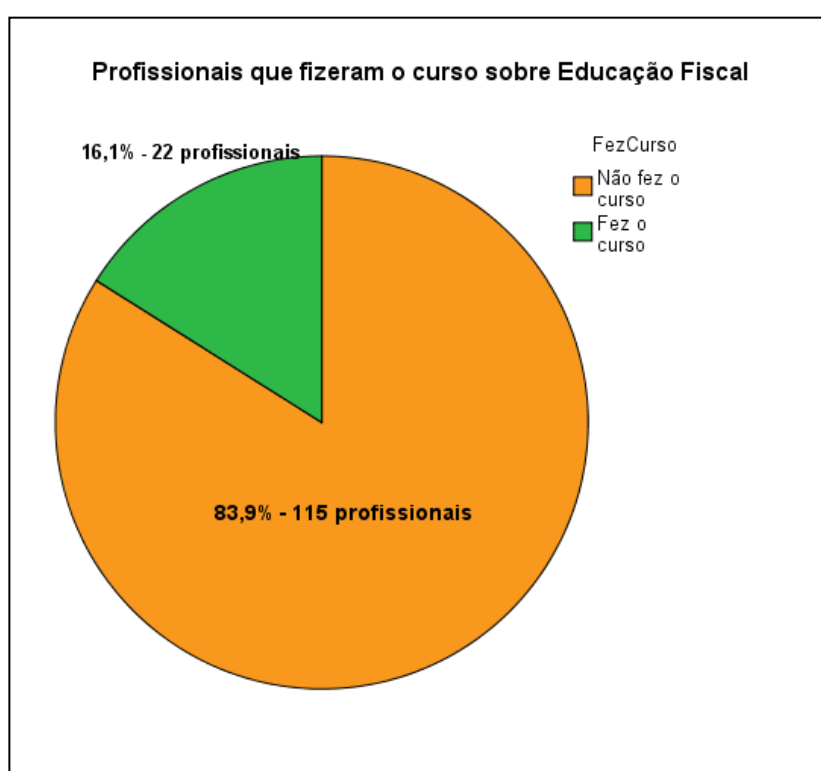


Figura 5 - SPSS 20 – Percentual dos profissionais de educação que foram capacitados no Curso de Educação Fiscal.

Foi questionado também as pessoas que tiveram oportunidade de fazer o curso mas não fizeram, este resultado foi de 14 pessoas, um percentual de 10,2%. Então temos outro dado, que 73,7% da amostra nem sequer toma conhecimento da divulgação dos cursos ou tampouco sabe de sua existência, o que também informa a necessidade de melhorar o processo de divulgação dos cursos entre os profissionais de educação na região. Na tabela abaixo segue a descrição completa desta variável da pesquisa.

	Respostas		Percentual das respostas
	Nº	Percentual	
Fez o Curso	22	16,1%	16,1%
Teve oportunidade mas não fez	14	10,2%	10,2%
Não teve oportunidade de fazer o curso	101	73,7%	73,7%
	137	100,0%	100,0%

Tabela 1 - SPSS 20 - número e percentual da variável que fez o curso

Dados da ESAF/RF (2016) indicam que de 2002 até 2015 foram capacitados em todo o Brasil 129.809 pessoas em capacitadas no curso a distância de Disseminadores de Educação Fiscal, mas apenas 554 destas pessoas formada estavam na Paraíba. No relatório da ESAT de 2012, tinham uma meta de capacitar 240 professores porém capacitaram apenas 185. Em 2013 a ESAT formou 142 professores e envolveu 88 escolas de 58 municípios. Em 2014 houve a capacitação de 54 professores. (PARAÍBA/SER, 2016)

Verifica-se que ESAT capacitou em 381 professores entre 2012 e 2014. Em 2015 e 2016 foi lançado o programa Semeando Sementes de Cidadania mas nos relatórios anuais da ESAT não apresentaram dados sobre capacitação de professores. Entretanto o programa também forma sobre temas ligados a Educação Fiscal (PARAÍBA/SER, 2016).

Outros dados relevantes a respeito do tema, são de duas variáveis coletadas, uma delas é a com relação se o profissional já ouviu falar sobre o PNEF e a outra é a respeito se sabem sobre os programas desenvolvidos pelos Governos Federal e Estadual na área de Educação. Os resultados demonstram uma situação preocupante, apenas 17 entrevistados, 12,4% disseram conhecer algum programa de Governo no âmbito da educação. Ou seja 120 (87,6%) profissionais responderam não conhecer algum programa, o que leva a crê a pouca divulgação dos programas federais e estaduais de educação. Outro ponto é a falta de capacitação em cursos, em que verifica que programas de formação continuada são falhos e não atendem o quantitativo ideal de profissionais e professores. Entretanto sabe-se do excesso de obrigações dos professores, com os alunos e com a sociedade, e deve ser feito algo para informar a estes profissionais, pois nota-se a Gestão pensa os programas mas não atendem efetivamente no público desejado. Na sequencia segue um gráfico de correlação entre os três quesitos.

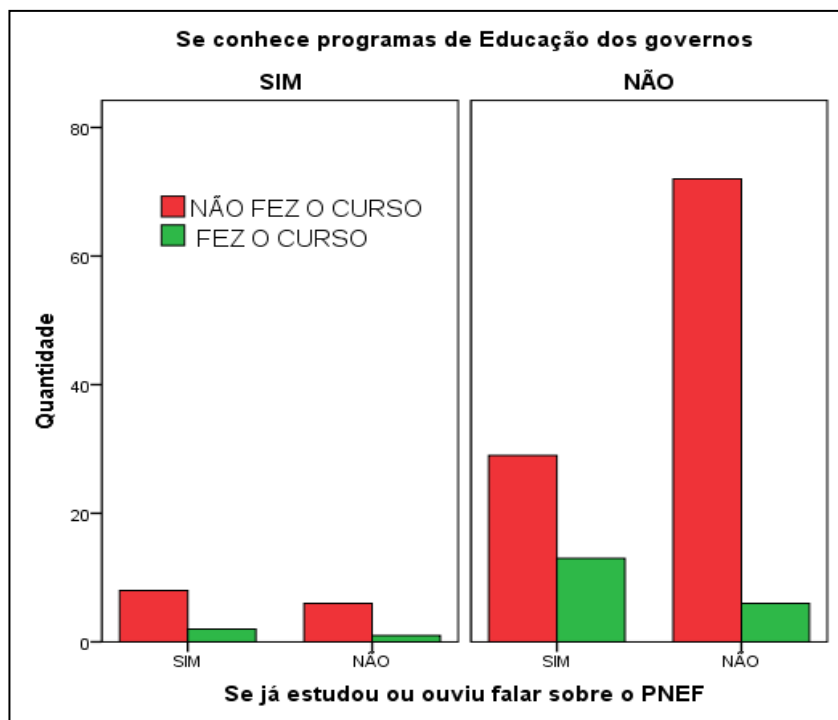


Figura 6 – SPSS – correlação: Se já estudou ou ouviu falar sobre o PNEF x Se conhece programas temático x se fez ou não o curso de Educação Fiscal

Estes temas poderiam ser citados a exemplo do: Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, Programa Nacional de Educação Ambiental, Programa para a Saúde, Programa Nacional de Alfabetização, Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, o Pacto Nacional pelo Fortalecimento do Ensino Médio, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), PROUNI, PROEJA. Além dos que são citados nas Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Rede Estadual em 2017 como os Programas, Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), PRONATEC.

Dos Profissionais que responderam a assertiva “sim” da questão 20 (vinte) no questionário, 12 (doze) entrevistados falaram os programas que sabiam. Falaram que conheciam os seguintes programas: “Educação Ambiental”, “Notal Legal”, “Mais Educação e Saúde na Escola”, “Educação Viária e Câmara Mirim”, “Educação em Direitos Humanos”, “Ética e Cidadania”, “Mais Educação”, “Educação Fiscal na Paraíba”, “Cidadania”, “PNE”, “PDDE e PNL”, “Projovem e EJA”, “Educação para Todos.

Sobre o quesito que questionava se já ouviu falar ou estudaram sobre o PNEF, 38% (52) responderam que já tinham ouvido falar ou estudaram sobre o PNEF, e 62% (85) responderam negativamente. Compreende que é um numero maior numero bem maior, que os 12% que não conhecem nenhum outro programa temática. O que leva a crer que talvez alguma ação informativa foi desenvolvida que chegou ao conhecimento do profissional, pode-

se lembrar do Programa Semeando Sementes de Cidadania, uma das mais recentes ações do Governo do Estado na cidade de João Pessoa.

Outra necessidade das Escolas é participação de toda a comunidade nas decisões da escola, o que chamamos de gestão democrática, já prevista no sistema legal brasileiro, tal modelo de gestão é formalizada através dos conselhos escolares. Geraldo (2011, p. 39) coloca que Educação Fiscal favorece “a compreensão da gestão financeira do Estado, apresenta-se como um instrumento capaz de fortalecer os conselhos escolares”. Desta forma foi questionado na questão 13 o interesse em fazer parte dos conselho escolar, e correlacionado com as pessoas que fizeram os Curso de Educação Fiscal, sendo apresentado no gráfico abaixo.

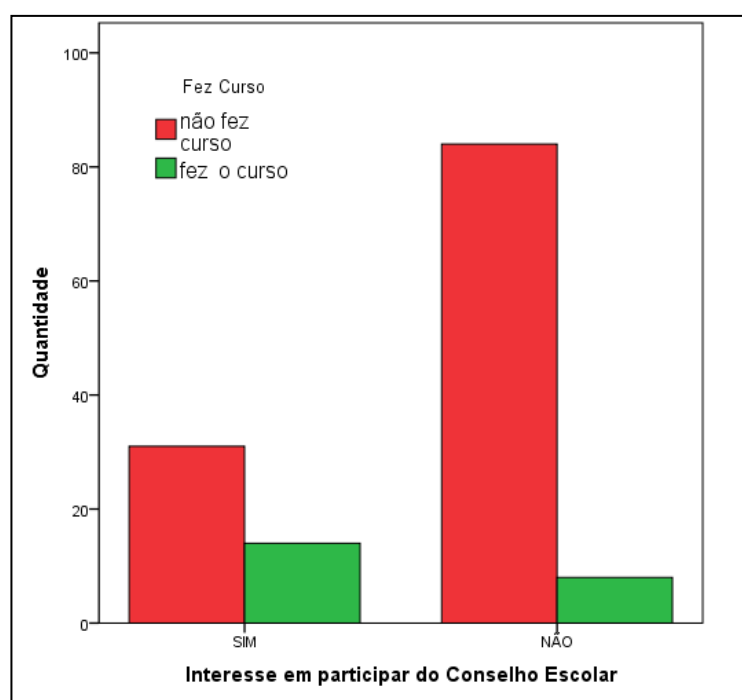


Figura 7- SPSS - Correlação: se tem ou não interesse em participar do Conselho Escolar x se fez ou não o curso de Educação Fiscal

Percebe-se um número superior de negativas em participar dos Conselhos Escolares até entre os profissionais que fizeram que Curso. Todavia ao comparar a proporção do quantitativo do interesse em participar com quem fez com quem não fez o curso, tem-se os seguintes proporções: para quem fez o curso de 14/31 e de 8/84 para que não fez o curso. Provavelmente o Curso de Educação Fiscal elucide a importância do conselho escolar e da gestão democrática, o que contribui para uma maior participação.

Outras dois questionamentos foram a respeito da importância de trabalhar a Educação Fiscal no Ensino Médio e Fundamental (Questão 18) e a importância da exigência

de uma nota fiscal (19). Com relação ao ensino de Educação Fiscal, 121 dos entrevistados, 88,3% concordam que deve trabalhar no Ensino Básico, levando a crê sobre os benefícios trazidos pelo desenvolvimento da temática. Sobre a importância da exigência da nota fiscal após a compra de produtos, 17 profissionais responderam que não saberiam explicar sua necessidade de exigir, o que equivale as 12,4%. Já 120 entrevistados, 87,6% afirmaram o porque da exigência da nota fiscal, o que sugere que campanhas informativas do Governo afim de evitar sonegação surtem efeitos e outra justificativa seria necessidade do documento físico para exigência de garantia de troca ou reparo de produtos, poderiam ser ótimas respostas para explicar tal exigência.

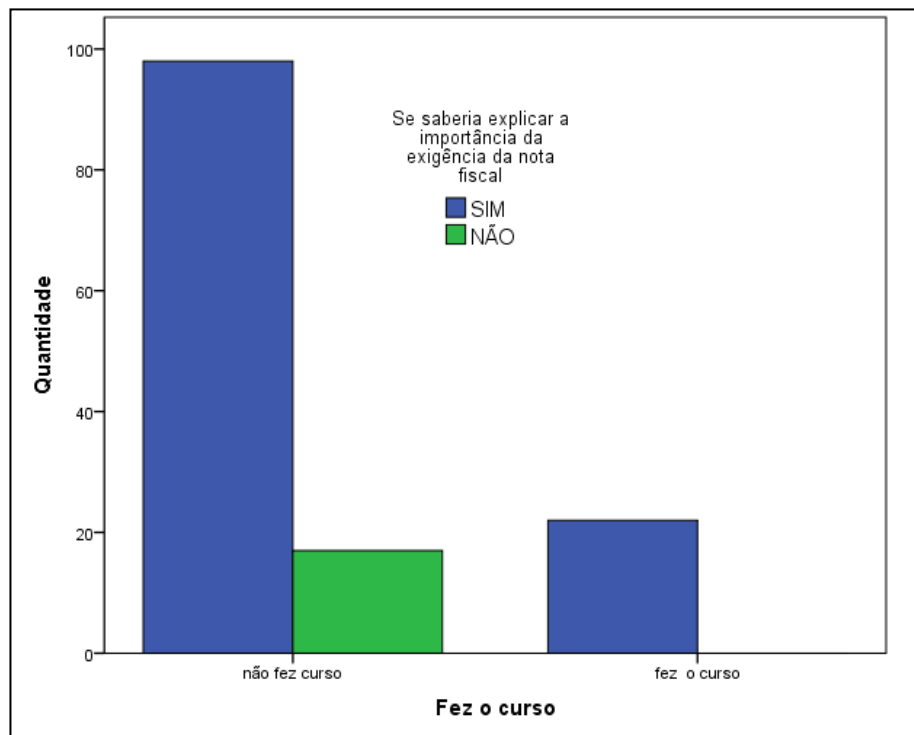


Figura 8- SPSS 20 - Correlação: se saberia explicar a exigência da nota fiscal x se fez ou não o curso de Educação Fiscal

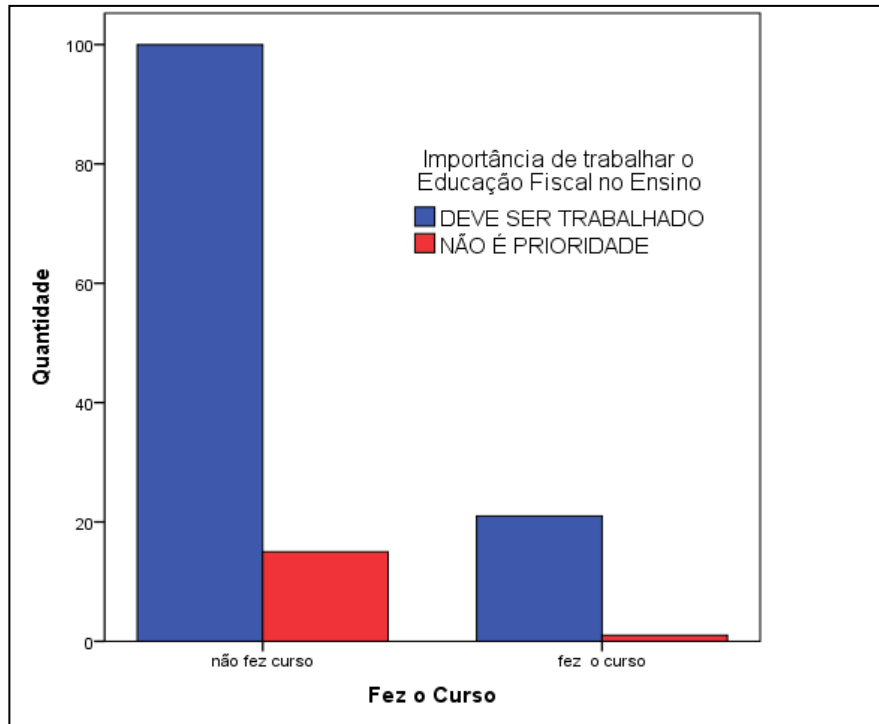


Figura 9 - SPSS 20 - Correlação: se saberia explicar a exigência da nota fiscal x Se o ensino da Educação Fiscal seria ou não importante

O 16º item questionou se a Educação Fiscal se relacionava com algum Tema Transversal, e verifica nos dados obtidos que as pessoas que fizeram o curso de Educação Fiscal relaciona sim com um dos Temas Transversais. Neste caso pode se enquadrar perfeitamente no Tema Transversal Ética e Cidadania, como já foi tratado várias vezes no trabalho. A questão em voga ainda deixou um espaço para resposta caso o entrevistado respondesse positivamente.

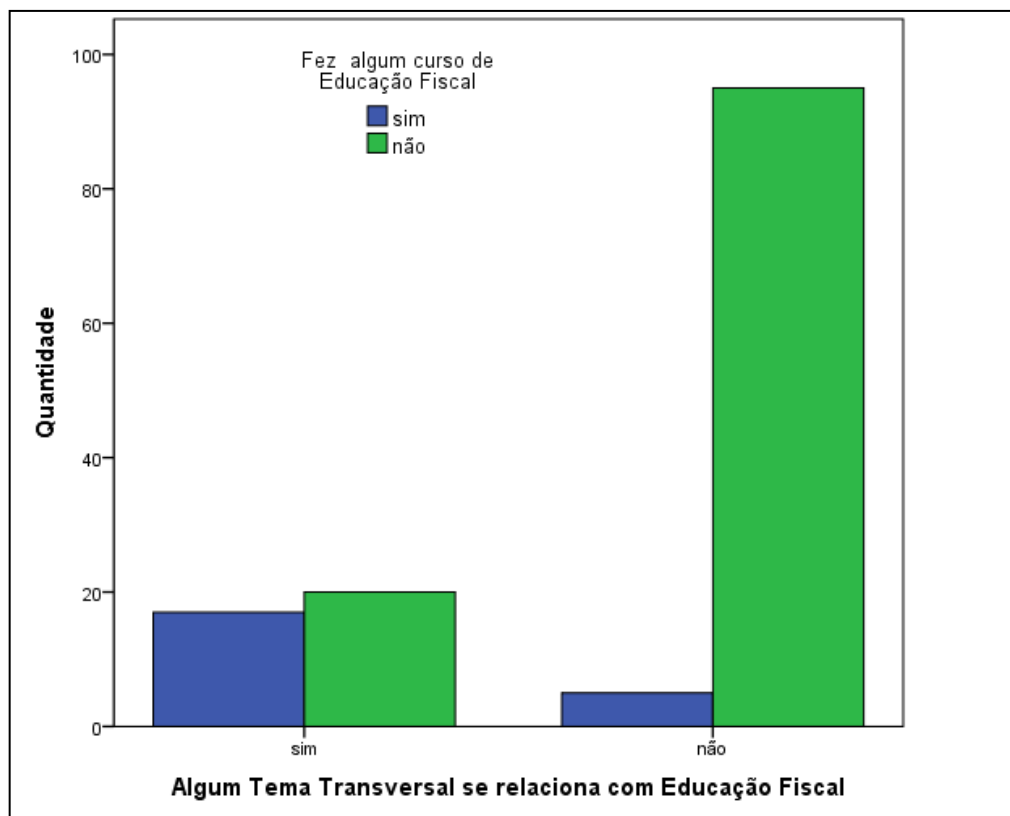


Figura 10 –SPSS 20: Correlação: Quem fez o curso de Educação Fiscal x Algum Tema Transversal se relaciona com Educação Fiscal

Dos 37 que responderam que a Educação Fiscal poderia se relacionar com algum tema transversal 28 completaram o espaço: 14 responderam “Ética e/ou Cidadania”, o outros responderam os termos: “Trabalho”, “Matemática Financeira”, “Estudos Sociais”, “Políticas Educacionais”, “Educação Financeira”, “Formação do Estado Brasileiro”, “inclusão” e “corrupção”. Verificando que profissionais que fazem o curso são mais atentos poderão justificar perfeitamente o uso da temática em sala de aula e em seus projetos pedagógicos.

As questões 11, 12 e 17 do instrumento de coleta foram de múltiplas respostas, em que o entrevistado poderia marcar mais de uma alternativa, em que não foi possível demonstrar graficamente através do programa SPSS, pelo programa não dispor deste recurso para construção de gráficos. Por uma sequencia de exposição de raciocínio a 11ª questão será tratada por último.

A 12ª questão questionou a opinião do entrevistado sobre Tributos e lançou as seguintes alternativas como respostas para opinião dos leitores: “Tem carga excessiva e mal gerida pelo governo”; “ Não devíamos pagar impostos”; “A quantidade de impostos é ideal, mas é mal gerida pelo governo” e “Os impostos pagos são necessários para manutenção de

serviços comuns”. Tal questão tinha o objetivo de verificar a opinião dos professores e outros profissionais da Educação sobre Gestão dos Tributos e sua carga.

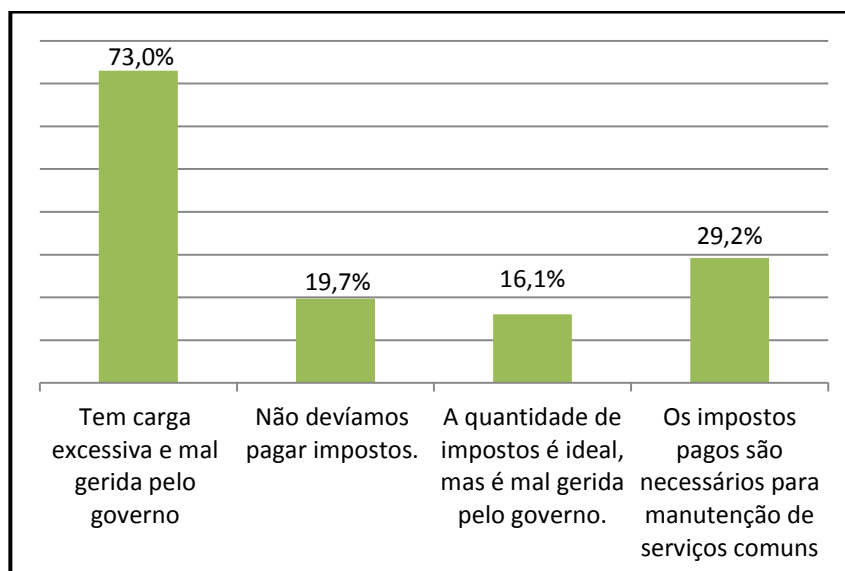


Figura 11 - Excel 2007 :Opinião sobre os tributos

Os dados acima verifica que quase 30% dos entrevistados indicam a necessidade dos impostos para a manutenção dos serviços comuns, e 16,1% afirma que a quantidade de impostos é ideal mas citam a má gestão. Talvez este público acredite que o Estado seja o grande promotor da justiça social e do bem comum e que talvez acreditem que deve melhorar a apenas a gestão. Em opinião totalmente contrária e talvez até anarquista 19,7% acreditam que não se deveria nem pagar tributos, que sugere que não acreditem no modelo de Estado ou de Gestão existente.

Mas o que é relevante, é quase três quartos ( $\frac{3}{4}$ ), 73% dos questionados, apontam sua opinião para uma má gestão erário público e um excesso de carga tributária. Talvez porque grande parte deste público não tenha como retorno os serviços de qualidade que o Estado oferece em contrapartida dos tributos pagos. Aborda-se ainda que nos últimos anos foi permeado denúncias e condenações contra gestores públicos que talvez provoque esta opinião. Cita-se ainda obras faraônicas que as vezes não terminam, chamadas de “elefantes brancos” ou vários aditivos para sua conclusão de obras ou compras de produtos para o Estado.

O que torna a situação preocupante é que estes profissionais, a maioria professores, são formadores de opinião, podendo reproduzir tais conceitos com os alunos quando o tema é suscitado. Desta forma, grande parte do público discente poderá ser formado com uma

consciência equivocada a respeito da necessidade de pagar os tributos, tendo em vista a opinião dos professores a respeito de uma má gestão.

Outro questionamento feito, foi sobre o público alvo, de acordo com o Documento Base da Educação Fiscal (ESAF, 2015, p. 09), devem ser instruídos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Superior e Comunidade Universitária e a Sociedade em geral. Tal item era a 17ª questão e perguntava a opinião dos entrevistados sobre que público alvo devem fazer a formação em Educação Fiscal. O gráfico abaixo mostra a opinião de todos entrevistados sobre quem deve fazer o curso. A Figura 11 mostra porcentagem do total da amostra coletada a respeito da pergunta, informa dos dados.

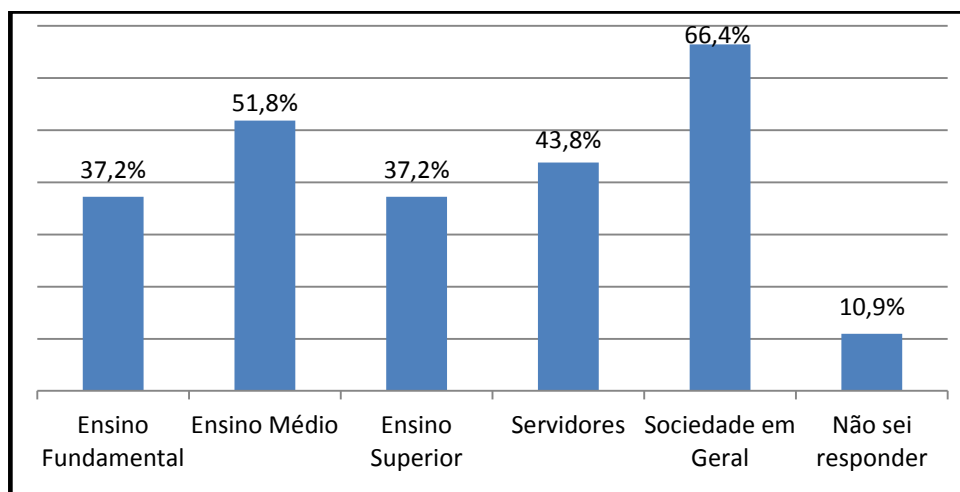


Figura 12 - Excel :opinião de toda a amostra sobre o publico alvo

Em seguida segue o gráfico com apenas a opinião dos profissionais que fizeram o curso de Educação Fiscal sobre o público -alvo.

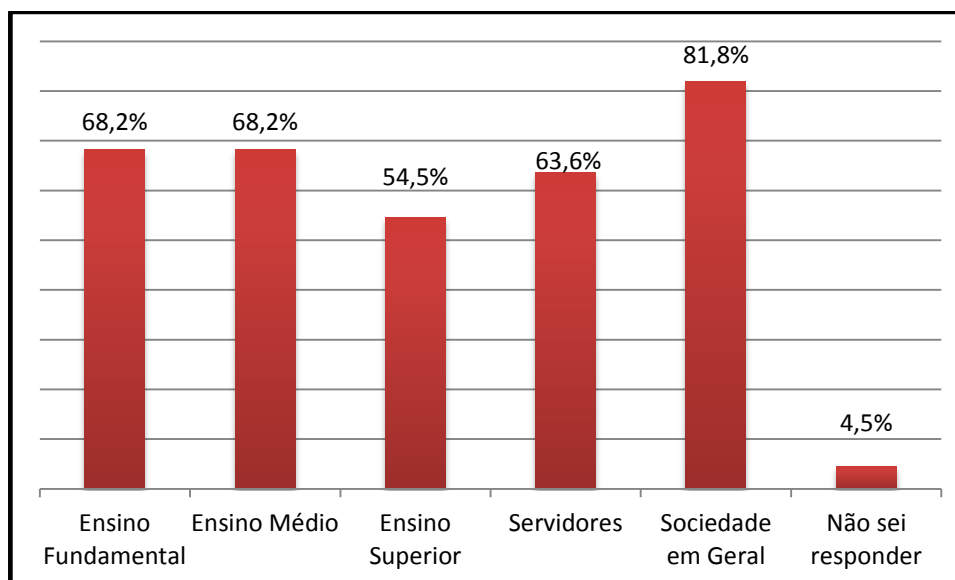


Figura 13 - Excel :opinião dos que fizeram o curso sobre Educação Fiscal sobre o publico alvo

Ao compararmos os gráficos da pessoas que pessoas que fizeram o curso de Educação Fiscal (Figura 12) com todo o resultado da amostra. Pode-se verificar que é maior a preocupação em atender o público alvo sugerido no PNEF, entre as respondentes que fizeram o curso de Educação Fiscal pois apresentam porcentagem maior na figura 12 comparado com o da figura 11. E que para assertiva de “não sei responder” o gráfico da figura 12 apresentar o resultado duas vezes menor do que o gráfico da figura 11. Justificando a necessidade de aumentar a oportunidade para professores do Ensino Básico em cursarem sobre Educação Fiscal pois teriam a preocupação em atender todos os segmentos da sociedade . Além do mais poderiam usar metodologias, em que crianças e jovens se tornassem multiplicadores dessa tipo consciência cidadã preconizada pela Educação Fiscal.

Pode-se questionar então como informar as pessoas, professores e profissionais de educação sobre os cursos de Educação Fiscal e qual seria o melhor canal de difusão de cursos de Disseminadores de Educação Fiscal. Desta forma foi formulado a questão sobre qual meio de comunicação o público alvo se mantem informado das notícias do cotidiano, afim que se pudesse traçar um perfil deste profissional de educação e pensar planos de como atingir este grupo de pessoas. De acordo com as entrevistas colhidas obteve-se informações que seguem no gráfico.

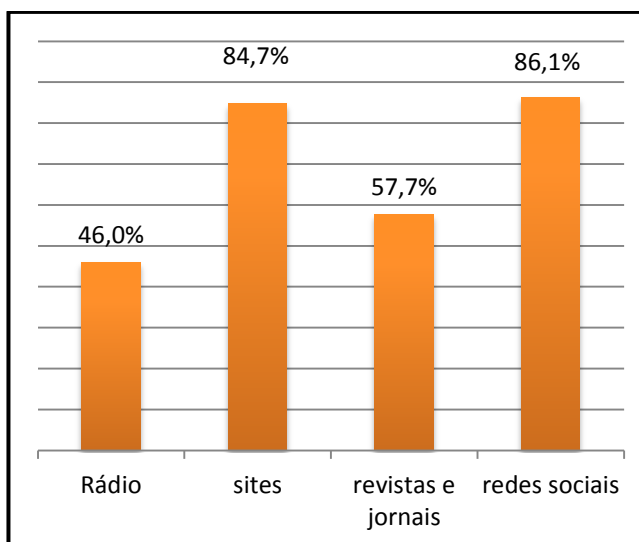


Figura 14 - Excel :como é informado das notícias do cotidiano

O público de profissionais da educação da Região de Mangabeira se mostra muito eclético no que diz respeito as formas que se mantêm informados , em que uma faixa de 50 % recebem informações através de meios tradicionais como rádio, jornais e revistas. Mas o interessante é que 85% em média já acessam suas informações através de sites de informação e redes sociais. Tendo em vista que 44% da amostra tem mais de quarenta anos e a outra parcela considerável seria de 20 a 40 anos, grande parte do público já seria de imigrantes digitais (nascidos antes do anos 90). O que sugere que para divulgar os Curso de Educação Fiscal alem de elaborar informativos impressos em escolas outra forma seria a criação de páginas virtuais em blogs e redes sociais afim de divulgar este temática, podendo por exemplo usar recursos já existentes, como a própria página virtual do Governo, páginas virtuais e redes sociais de sindicatos e associação de professores e outros profissionais de educação.

Que tal informação indica também a possibilidade, que além cursos presenciais sobre a disseminação da educação fiscal, outra forma seria a educação a distância, através de plataformas virtuais de educação. Pois quase 75% do público menciona que não tiveram oportunidade de fazer o curso, talvez por completa falta de conhecimento e divulgação. Em que após a divulgação e conhecimento os poderiam despertar estes profissionais a buscarem os cursos e realizarem através das plataformas virtuais.

### 4.3 ANÁLISE ESTATÍSTICA

Tendo em vista que as questões em sua maioria são dicotômicas e seus dados representados por categoria, e pretende ver se existe relação entre duas variáveis categóricas e pode-se usar o teste qui-quadrado de Pearson (FIELD, 2009). Pode detectar se existe associação significativa entre duas variáveis categóricas se p-valor for menor que 0,05 ( $p < 0,05$ ).

Identificou-se a correlação com as questões dicotômicas tratavam sobre os tributos relacionado com o item que questionava quem teria feito o curso de Educação Fiscal. A primeira correlação foi realizada entre a 15ª e 13ª questão que questionava sobre o interesse em participar do Conselho Escolar. Verificou uma correlação positiva com o valor estatístico igual a 0,268 e p-valor igual a 0,002 o que indica uma correlação muito forte entre as variáveis. Indicando que realização do curso contribuiria significativamente para a vontade de participação no conselho escolar, segue a tabela.

		Correlação de Pearson	Sig. (2-tailed) p-valor
15 questão	15 questão	1	
	13 questão	,268**	,002
13 questão	15 questão	,268**	,002
	13 questão	1	

\*\* . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Tabela 2 – Análise estatística – Qui-quadrado das questões 15 e 13

Identificou-se outra correlação realizada e foi encontrado uma correlação positivo e valor de qui-quadrado de Pearson igual 0,300 e p-valor igual a 0,00 indicando uma grau muito elevado de correlação entre estas variáveis. Indicando que a realização do curso contribui consideravelmente para ter conhecimento do PNEF.

		Correlação de Pearson	Sig. (2-tailed) p-valor	N
15 questão	15 questão	1		137
	14 questão	,300**	,000	137
14 questão	15 questão	,300**	,000	137
	14 questão	1		137

\*\* . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Tabela 3 – Análise estatística – Qui-quadrado das questões 15 e 14

Outra correlação identificada com dados significantes foi com a 15ª questão foi a 16ª questão, que questionava se algum Tema Transversal de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacional de relacionava com o Tema de Educação Fiscal. O valor de qui-quadrado de Pearson foi de 0,226 e o p-valor foi de 0,008 indicando a real relação para quem responde positivamente para existência do Tema Transversal para os que fizeram o curso.

		Correlação de Pearson	Sig. (2-tailed) p-valor	N
15 questão	15 questão	1		137
	16 questão	,226**	,008	137
16 questão	15 questão	,226**	,008	137
	16 questão	1		137

\*\* . Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Tabela 4 – Análise estatística – Qui-quadrado das questões 15 e 16

Como o objetivo da pesquisa era apenas de verificar as oportunidades para realização do Curso em Educação Fiscal com os profissionais da rede ensino não foi questionado sobre se quem participou do curso de educação fiscal desenvolveu algum projeto. Todavia em uma das aplicações dos questionários uma professora confidenciou que na escola que trabalha desenvolveram uma ação sobre este tema que os estudantes cobrassem a nota fiscal quando realizassem compras. E um dos efeitos desta ação foi que o comércio local começou a emitir cupons fiscais, vale salientar que os assuntos pedagógicos também devem ter sido atendido .

Tendo em vista que as questões em sua maioria são dicotômicas e seus dados representados por categoria, e pretende ver se existe relação entre duas variáveis categóricas pode-se usar o teste qui-quadrado de Pearson (FIELD, 2009). Pode detectar se existe associação significativa entre duas variáveis categóricas se p-valor for menor que 0,05 ( $p < 0,05$ ).

Foi feita a correlação com as questões dicotômicas tratavam sobre os tributos relacionado com o item que questionava quem teria feito o curso de Educação Fiscal. A primeira correlação foi realizada entre a 15ª e 13ª questão, que questionava sobre o interesse em participar do Conselho

Sobre a aplicação do questionário, houve uma boa receptividade em quase totalidade de aplicação, vale salientar que foi procurado não interromper os professores em horário de aula sempre os procurando no momento de intervalo ou recreio, ou antes da reuniões pedagógicas. Neste período que antecede as reuniões pedagógicas é ideal para o pesquisador, pois reúne a maior quantidade de professores no mesmo horário e aparentam estar mais receptivos e calmos para responderem um questionário, diferente de períodos antes e depois das aulas. Houve apenas quatro negativas, um professor não respondeu justificando que seria mais algum conteúdo para ser inserido no Ensino Formal, outro alegou que estas pesquisas não davam em nada e que não iria responder, e outro que estava sem tempo e outro apenas devolveu o questionário e o TCLE.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste trabalho permitiu verificar o contexto atual das políticas para o desenvolvimento do Programa de Educação Fiscal, da Educação Básica, dos Temas Transversais e até do BNC, desenvolvidos pelos órgãos governamentais. O principal objetivo deste estudo foi conhecer e relatar sobre o conhecimento dos profissionais da educação da rede estadual do Bairro de Mangabeira sobre a temática de Educação Fiscal. Espera-se que esta pesquisa contribua no meio acadêmico por ser uma coleta das informações a partir de questionários aplicados uma com análise gráfica e estatística, com uso de programas de computação, não muito comum no campo das ciências jurídicas locais.

Através das pesquisas bibliográficas verificou-se que o Programa de Educação Fiscal se faz necessário para a formação do cidadão consciente e ativo, como por exemplo, a quantidade destinada ao pagamento de tributos desde a compra de bens de alto valor agregado, como simplesmente um pãozinho francês na padaria do bairro, fiscalização dos gastos públicos, participação em assembleias públicas. E tal processo de conscientização possibilita o exercício da cidadania de forma integral como prevê a Constituição Federal, numa relação com Estado cidadão permeada de direitos e deveres.

A preocupação com a Educação Fiscal é histórica e mundial, e vários países desenvolvem ações educativas adaptadas a sua realidade e cultura. Países como Estados Unidos, Chile, Noruega, Suécia, Japão, Austrália realizam atividades ligadas a Educação Fiscal com foco nos estudantes, professores, contribuintes. São abordados temas como pagamento de impostos, história dos tributos, serviços fiscais, entre outros.

No Brasil existem ações referentes à Educação Fiscal desde 1969, mas foi verificado que até a implantação do PNEF eram pontuais e que o público alvo dependia do tipo de ação. Entretanto, na metade da década de 90 o CONFAZ forma um grupo de estudo para criação de um programa efetivo e permanente de Educação Fiscal, composto por funcionários de órgãos federais e estaduais. Em 1999 é criado o Programa Nacional de Educação Fiscal, afim de atender todos os estados, dispondo de material didático amplo e diferenciado para atingir variados públicos. A ESAF, com apoio da Receita Federal, é o principal órgão que fomenta o PNEF no Brasil, realizando cursos e contribuindo para o desenvolvimento do programa.

Na Paraíba, as ações atuais são coordenadas pela ESAT e desenvolvidas em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, como prevê as Diretrizes Operacionais Estaduais para Educação em 2017. Uma das ações é o Programa Semeando Sementes da Cidadania e o Curso

Arte Cidadã, em que a Educação Fiscal pode ser associada as competências e habilidades já estão previstas no BNC. A ESAT também oferece cursos à sociedade civil e a professores. O município de João Pessoa realizou várias atividades ligadas ao PNEF, com foco na formação de diretores e conselheiros escolares a fim de conscientizar sobre responsabilidade como gestor e fiscal do erário público, onde várias ações educativas também foram desenvolvidas.

Com relação à Educação Básica o desenvolvimento PNEF, é envolvido pelos Temas Transversais e PCNs, pois a pedagogia para a cidadania é uma das finalidades de todos os órgãos envolvidos para efetivação do PNEF. Espera-se assim que seja atrelado ao BNC, no próximo ano, como eixo integrador, pois o tema pode ser tratado em 110 de seus objetivos, podendo fazer parte dos currículos estaduais e municipais.

Desta forma foi realizada uma pesquisa direta extensiva através de questionários que possibilitou traçar o perfil do profissional de educação da rede estadual de ensino do Bairro de Mangabeira no ano 2017 e seu conhecimento sobre o tema de Educação Fiscal. Salienta-se que, a pesquisa desenvolvida no Bairro de Mangabeira, pode refletir o perfil da maioria dos professores da rede estadual em João Pessoa e no Estado da Paraíba.

A pesquisa identificou proporcionalidade no público de homens e mulheres e entre as faixas etárias pesquisadas. Já com relação ao salário dos profissionais da educação, foi detectado que maior parte ganha entre um e quatro salários mínimos, que equivale à metade comparada com outras profissões de nível superior. Outros dados mostram que metade tem outro emprego e que moram em bairros diferentes, onde este pode ser outro fator que desestime a atuação como educador.

Foi detectado que apenas 16% da amostra estudada realizaram o curso Educação Fiscal e apenas 12,4% por cento afirmaram conhecer os programas temáticos de educação desenvolvidos pelo Estado, a exemplo do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos. Todavia quase 90% do público concordam com a importância de trabalhar esta temática no Ensino Básico e que 85% do público acessam sites e redes sociais para se informarem, destacando assim que este é um ótimo canal de comunicação e que uso da internet é extremamente importante para realização de cursos à distância.

É conclusivo que os profissionais de educação têm pouco acesso ao conhecimento e discussão sobre a Educação Fiscal. Então é necessário considerar sua posição de formadores de opinião e o local estratégico que se encontram, para serem facilitadores e disseminadores do PNEF. Pois, possibilitaria um alcance abrangente de pessoas que teriam acesso a Educação Fiscal, formando cidadãos mais conscientes e com mais interesses pelos assuntos tributários e fiscais do país.

Foi essencial a análise minuciosa das respostas coletadas para atingir os objetivos deste estudo de natureza tributária e educacional nos quais revelam diferentes ações e aspectos que interpelam a Educação Fiscal em seus distintos âmbitos. Com a pesquisa percebeu que a educação fiscal necessita de maior abrangência no que tange a sua própria divulgação, ampliando seus espectros e visando aumentar seu pleno conhecimento pelos profissionais da educação e por consequência a comunidade escolar visando assim a premissa da educação como direito de todos.

Novos trabalhos poderão avaliar o desenvolvimento do PNEF em outras localidades e com outros públicos. Espera-se que os órgãos públicos ligados a educação aproveitem o momento de revolução digital, para criarem ferramentas digitais apropriadas e interessantes, assim como realização de cursos e divulgação dos programas que já possuem, para que a informação, ferramenta tão importante, possa estar presente na comunidade como um todo.

Para futuros trabalhos sugere-se pesquisar com os alunos em escolas públicas e particulares sua opinião sobre tributos e gestão de recursos públicos a fim de verificar seus conhecimentos sobre Educação Fiscal. Sugere-se ainda que esta pesquisa seja renovada nos próximos anos a fim de verificar se houve novas ações pelos órgãos governamentais no que diz respeito ao tema aqui abordado e sua extrema importância para o desenvolvimento de cidadãos conscientes e de uma nação que lute pela transparência em seus processos.

## 6 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, L. M. de. **A produção do espaço intra-urbano e as ocupações irregulares no Conjunto Mangabeira, João Pessoa – Pb.**2006, 196 p. Dissertação (Mestrado). UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, João Pessoa, 2006.  
Disponível <http://www.okara.ufpb.br/ojs/index.php/okara/article/viewFile/1249/928>

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – ANFIP. **Caderno de Teses – XXVI Convenção Nacional.** Maio de 2017. 102 f. Brasília- Distrito Federal. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CAMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **Resolução Nº7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino Fundamental de 9(nove) anos.** Brasília- Distrito federal, 2010.

BRASIL. ESAF. **Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF, 2015.**  
Disponível: [http://receita.fazenda.rs.gov.br/download/20170704155154diretrizes\\_nacionais\\_da\\_educacao\\_fiscal.pdf](http://receita.fazenda.rs.gov.br/download/20170704155154diretrizes_nacionais_da_educacao_fiscal.pdf).

BATISTA, CARMEM LÚCIA, **Mediação e Apropriação da Informação Pública: a educação fiscal,** Tese de Doutorado – Universidade de São Paulo, Escola de Comunicação e Artes, Salvador, 2014. Disponível em:  
<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27151/tde-18052015-160609/pt-br.php> acesso em 28/01/2016

BONAVIDES, P. **Ciência Política.** 10<sup>a</sup> edição. Malheiros Editores. São Paulo: 2000.

BORGES, Erivan Ferreira. **Educação fiscal e eficiência pública: Um estudo das relações a partir da gestão de recursos pela administração municipal.** Universidade de Brasília, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal – RN, 2012.

CNE- Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº. 4, de 13e julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.  
Disponível em:  
[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14906&Itemid=866](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14906&Itemid=866). Acesso em 26/03/2017 as 21:36

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. **Relatório de Atividades da ESAT.2009-2016** 2016. Disponível em [http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO\\_DE\\_ATIVIDADES\\_2016.pdf](http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO_DE_ATIVIDADES_2016.pdf) acesso em 28/08/2017

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF. GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL- GEF. **Programa Nacional de Educação Fiscal – Documento Base**. Brasília, Distrito Federal. 2<sup>a</sup> ed.2015. Disponível em: <http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/educacao-fiscal/pnefpasta-sobre-o-programa/documento-base-pnefview>  
Acesso em: 28 /01/2016

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – GERENCIA DO PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO FISCAL. **Sistematização de Dados**. Apresentação em Power Point. 2012.

Escola de Administração Tributária- ESAT. Portal de Educação Corporativa – **Conhecimentos sem Limites e sem fronteiras. Manual do Aluno**. 2015. João Pessoa- PB. Novembro de 2015. Disponível em: [http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO\\_DE\\_ATIVIDADES\\_2016.pdf](http://www3.receita.pb.gov.br/portalesat/arquivos/RELATORIO_DE_ATIVIDADES_2016.pdf). Acesso em :07/03/2017.

FARIAS B.P. de M. **Base Nacional Curricular. Gerencia do Programa Nacional de Educação Fiscal- GEREFE**. Escola de Administração fazendária. Brasília- Distrito Federal.

FIELD, Andy. **Descobrimos a estatística usando o SPSS**. Tradução Lóri Viali, 2 ed.Porto Alegre, Artmed.2009

GUIMARÃES, Arthur. **Educação fiscal é lição de cidadania e de Matemática**. Revista Nova Escola. Ed. Abril. 2005.  
Disponível em:<https://novaescola.org.br/conteudo/2701/educacao-fiscal-e-licao-de-cidadania-e-de-matematica>  
Acesso em: 12/09/2017

PARAÍBA – SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2017**. João Pessoa: 2016.

\_\_\_\_\_. **Alunos de Escola pública Estadual Daura Santiago participam de palestras com temática de educação fiscal**. Notícias do governo do estado da Paraíba. Quinta-feira, 25 de agosto de 2016.

Disponível em :([http://paraiba.pb.gov.br/alunos-de-escola-publica-estadualdaura-santiago-participam-de-palestras-com-tematica-deeducacao-fiscal/receita-palestra-em-escola-publicaestadual\\_foto-divulgacao-6/](http://paraiba.pb.gov.br/alunos-de-escola-publica-estadualdaura-santiago-participam-de-palestras-com-tematica-deeducacao-fiscal/receita-palestra-em-escola-publicaestadual_foto-divulgacao-6/))  
Acesso em:

\_\_\_\_\_. **Receita Estadual e FOCCO-PB oferecem cinco cursos de ensino a distância de educação fiscal.** Notícias do governo do estado da Paraíba. Terça-feira, 26 de julho de 2016 - 16h59min.

**PARAÍBA. Receita Estadual firma parceria com Focco para ampliar Programa de Educação Fiscal da Paraíba.** Notícias do governo do estado da Paraíba. Terça-feira, 19 de julho de 2016 - 16h58min.

Disponível em: (<http://paraiba.pb.gov.br/receita-estadual-firma-parceria-comfocco-para-ampliar-programa-de-educacao-fiscal-daparaiba/receita-ganha-premio-do-focco-pelo-programaeducacao-fiscal-pb-3/>).

Acesso em:

**PARAÍBA. Receita Estadual firma parceria com Espesp para oferecer cursos à distância de educação fiscal.** Notícias do governo do estado da Paraíba. Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2017 - 17:19.

Disponível em: (<http://paraiba.pb.gov.br/receita-estadual-firma-parceria-comespesp-para-oferecer-cursos-a-distancia-de-educacao-fiscal/receita-estadual-firma-parceria-com-espesp-4/>).

**GERALDO, A. H. A Educação Fiscal como instrumento de fortalecimento dos conselhos escolares.** Fev. de 2011. 75 p. Especialização em educação fiscal e cidadania- Escola de Administração Fazendária. Brasília – Distrito federal, 2011.

Disponível em

:[http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/biblioteca/arquivos\\_monografias/arquivo.2013-04-17.2168532062](http://www.esaf.fazenda.gov.br/assuntos/biblioteca/arquivos_monografias/arquivo.2013-04-17.2168532062).

OECD/ The International and Ibero-American Foundation for Administration and Public Policies (FIIAPP). **Building Tax Culture, Compliance and Citizenship: A Global Source Book on Tax payer Education.** OECD Publishing, Paris, 2015.

Disponível em :<http://dx.doi.org/10.1787/9789264205154-en>

Org: CRUZ, P.; MONTEIRO, L. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2016.** TODOS PELA EDUCAÇÃO. Ed. Moderna, São Paulo: 2016.

Disponível

em:[https://www.todospelaeducacao.org.br/arquivos/biblioteca/anuario\\_educacao\\_2016.pdf](https://www.todospelaeducacao.org.br/arquivos/biblioteca/anuario_educacao_2016.pdf)

Acesso em: 28/07/2017.

**JOÃO PESSOA - SECRETÁRIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA. Programa municipal de educação fiscal – PMEF.** Notícia do portal da Transparência da Prefeitura de João Pessoa em 09 de Março de 2017. Disponível em:

<http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/categoria/fiscal>

\_\_\_\_\_ - SECRETÁRIA DA TRANSPARENCIA PÚBLICA. **Grupo de educação fiscal municipal realiza atividade para escolas do Polo 5.** Notícia do portal da Transparência da Prefeitura de João Pessoa.

\_\_\_\_\_ - SEREM. **Programa Municipal de Educação Fiscal, Relatório de Eventos - Palestras, Treinamentos e Cursos.** 2017

RAMOS, N. S. C.; FERREIRA, L. F.; PETRI, S. M.; ROSA, P. A. **Uma Análise dos Programas de Cidadania Fiscal em Estados Brasileiros e Distrito Federal de período de 2004 a 2012.** 57 RIC - Revista de Informação Contábil - ISSN 1982-3967 - Vol. 9, no 2, p. 57-76, Abr-Jun/2015

REIS, Adriano Kosoroskie e tal. **A Educação Fiscal no Brasil: Estudo Realizado nos 27 Estados da Federação, Distribuídos nas Regiões Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste.** Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC– Florianópolis, v. 11, n. 31, p.37-56, dez./mar. 2012.

Disponível em :<http://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/1257/1179>  
Acesso em: 20/03/2017

RIVILLAS, B. D. e BALTAZAR, A. H. L.. **Educacion Fiscal Y Construccion de Ciudadania em America Latina.** Revista da Receita Federal: Estudos Tributários e Aduaneiros, Brasília – DF, V01, p. 326-354, ago/dez 2014. Disponível em:  
<http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/uuid/dDocName%3A2536027A>  
cesso em:05/10/2016

ROCHA, A. C. **A educação para a cidadania do Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF): uma avaliação de suas propostas conceituais e de seus resultados e impactos da formação de professores no Estado da Bahia.** Tese de Doutorado – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Educação, Salvador, 2014. Disponível em  
:<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/17499/1/Tese%20Alexssandro%20Campanha%20Rocha.pdf> Acesso em: 27/01/2016

SILVA, J.F. Da. **A educação para a cidadania fiscal: ações do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF no ensino fundamental e médio.** 2011.78f. Brasília- Distrito Federal. Disponível em <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/5866> acesso 14/08/2015

SILVA, E. A. da ; OLIVEIRA, C.M.S.; **Educação Fiscal e a relação professor /aluno no processo ensino aprendizagem uma ponte para o conhecimento sobre a cidadania** .EnEMAT- Encontro de Educação Matemática – UEG/UNU Iporã – Universidade Estadual de Goiás – Universidade de Iporã. Pag.72-83

SILVA, P. A. M. da. **Bairro de Mangabeira: um subcentro urbano na cidade de João Pessoa/PB**. 2013. 57 p. Monografia (Bacharelado em Geografia ) Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa, 2013.

SILVA, J. F. da. **A educação para a cidadania fiscal [manuscrito] : ações do Programa Nacional de Educação Fiscal-PNEF no ensino fundamental e médio**. 2011. 78 p. Monografia (especialização) - Curso em Legislativo e Políticas Públicas, Câmara dos Deputados, Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), 2011.

SOUZA, T. S. C de. **Ideias, atores e campos Estratégicos: A transferência de ideias e praticas entre o campo de combate a corrupção e o campo da educação fiscal no Brasil**. 2015. 251 p. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre-RS. 2015. Disponível em:  
<http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/126082000972701.pdf?sequence=1>

**TABELA- Dados sobre a quantidade de alunos capacitados entre os anos de 2002 a 2016 em cursos à distancia sobre Educação Fiscal**. Disseminadores de Educação Fiscal.

TRINDADE, T. A., **Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade**. Lua Nova: Revista de Cultura e Políticano.87 São Paulo 2012.  
Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452012000300007](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452012000300007).  
Acesso em: 06/06/2016

ZIBETTI, L.P.M. **Cidadania em Habermas**. Universidade federal do Paraná- Setor de Ciências Jurídicas. Curitiba, 2009. Disponível em  
<http://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/31056>, acesso em 28/01/2016

62ª Reunião do grupo de Educação Fiscal – GEF. **Moção dos Grupos de Educação Fiscal nos Estados (GEFEs), órgãos federais e demais parceiros, reiterando a inserção do tema Educação Fiscal na Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília - Distrito Federal. Novembro de 2016.

## APÊNDICE A

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado (a) Senhor (a)

Esta pesquisa é sobre Educação Fiscal no Ensino Médio e está sendo desenvolvida pelo(s) pesquisador(es) Armando da Silva Santiago aluno(s) do Curso de Direito da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação do(a) Professor Waldemar de Albuquerque Aranha Neto.

Os objetivos do estudo são de verificar a implementação e aplicação do Programa de Educação Fiscal no complexo de escolas estaduais do Bairro de Mangabeira em João Pessoa; Analisar as propostas da Secretaria de Educação e da Secretaria da Receita sobre o tema; Verificar os programas existentes no estado e município sobre educação fiscal; Identificar os profissionais que já realizaram capacitação com temas relacionados à Educação Fiscal; Diagnosticar o nível de conhecimento, de professores e técnicos, sobre a temática nas escolas.

A finalidade deste trabalho é contribuir aprimoramento da aplicação do Programa Nacional de Educação Fiscal nas Escolas Estaduais do Bairro de Mangabeira de João Pessoa/PB.

Solicitamos a sua colaboração para ***responder esta entrevista, através do questionário***, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de Ciências Jurídicas e Sociais afim publicarem em revista científica. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo.

Os riscos são mínimos tendo em vista ser uma pesquisa social e educacional, que não vislumbra quaisquer relações político partidárias, tendo em vista que a educação fiscal é vista como positiva nas mais variadas correntes ideológicas. Além do mais o questionário a ser respondido lhe será resguardado o anonimato, e que não será feita referência nos resultados do nome de qualquer escola ou entrevistado. Que tal pesquisa foi autorizado pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba pelo ofício 0209/2016/GSEGP (em anexo). Atendendo então o exigido na Resolução 466/12, Resolução 510/16 e pela Norma Operacional 001/16, todas do Conselho Nacional de Saúde, o projeto foi submetido ao Comitê de Ética / UFPB (Plataforma) com número de processo CAAE: 66083917.0.0000.5188 e aprovado segundo o Parecer Número : 2.084.218

Os benefícios será em diagnosticar o conhecimento do professores acerca do tema da Educação Fiscal nas Escolas Estaduais do Bairro e mostrar aos órgãos responsáveis a necessidade de implantação dos programas nas escolas.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a).

Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados.

---

Assinatura do Participante da Pesquisa

Escola: \_\_\_\_\_

Contato do Pesquisador (a) Responsável: Armando da Silva Santiago

Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para o (a) pesquisador (a)

Professor Waldemar de Albuquerque Aranha Neto

Endereço (Setor de Trabalho): Rua Barão Aduino Lúcio Cardoso, 14, Santa Rita – PB., CEP 58301-645, Telefone: , nº 83- 3216-7878

Ou

Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba  
Campus I - Cidade Universitária - 1º Andar – CEP 58051-900 – João Pessoa/PB

☎ (83) 3216-7791 – E-mail: eticaccsufpb@hotmail.com

Obs.: O sujeito da pesquisa ou seu representante e o pesquisador responsável deverão rubricar todas as folhas do TCLE apondo suas assinaturas na última página do referido Termo.

**APÊNDICE B****QUESTIONÁRIO**

Esse questionário é confidencial, portanto não é necessário escrever o seu nome ou assiná-lo. Os questionários serão usados com finalidade à elaboração de um projeto de pesquisa a ser apresentado como monografia de conclusão do curso de Direito da UFPB. As informações contidas aqui serão analisadas secretamente. Ninguém terá acesso aos questionários depois de preenchidos a não ser a aluno Armando da Silva Santiago sob a supervisão do Professor M.Sc.Waldemar de Albuquerque Aranha Neto, professor da UFPB, a qual é Professor de Direito Tributário. Por favor, responda honestamente as questões sem nenhuma preocupação e também não deixe nenhuma questão em branco, pois isso prejudica o uso do questionário. Acreditamos que você vai ajudar nessa pesquisa e agradecemos sua colaboração.

1) Qual a sua idade?

Menos de 20 anos     Entre 20 e 40 anos     Mais de 40 anos

2) Sexo?  Masculino     Feminino

3) Trabalha em outra escola ou em outro emprego?  Sim     Não

4) Qual sua função na escola?

Professor(a)     Técnico pedagógico     Gestor(a)

5) Qual a renda mensal familiar?

Até 1 salário     Entre 1 e 4 salário     Acima de 4 salários

6) Quantas pessoas moram na sua casa? \_\_\_\_\_

7) Mora em Mangabeira:

Sim     Não, Moro vizinho ao Bairro     Não, Moro distante do bairro

8) Quantas horas semanais trabalha diretamente em sala de aula? (Marque um quadrinho)

10 horas ou menos     10 a 20 horas     20 horas ou mais

9) Qual é o seu nível de instrução?

Superior incompleto     Especialização  
 Superior completo     Mestrado ou doutorado

10) Qual seu vínculo empregatício:  Efetivo     Prestador ou contratado

11) Como é informado das notícias do cotidiano? Pode marcar mais de uma alternativa;

- Rádio  Revistas e Jornais  
 Sites da internet  Redes Sociais

Sobre o Tema Educação Fiscal e Direito Tributário.

12) Sobre os tributos no Brasil (pode marcar mais de uma questão):

- Tem carga excessiva e mal gerida pelo governo  
 Não devíamos pagar impostos.  
 A quantidade de impostos é ideal, mas é mal gerida pelo governo.  
 Os impostos pagos são necessários para manutenção de serviços comuns

13) Você teria interesse em fazer parte do Conselho Escolar?

- Sim  Não

14) Já ouviu falar ou estudou sobre o Plano Nacional de Educação Fiscal?

- Sim  Não

15) Já teve oportunidade de fazer e participar de algum curso sobre Educação Fiscal?

- Sim e participei do curso  Tive oportunidade mas não participei do curso  
 Não tive oportunidade de fazer o curso.

16) Algum Tema Transversal, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, se relaciona com Tema Educação Fiscal? Em caso positivo, poderia citar qual tema.

- Sim - Tema Transversal: \_\_\_\_\_ Não

17) Você acha que o Programa de Educação Fiscal, deveria contemplar que público abaixo (pode marcar mais de uma alternativa):

- Estudantes do ensino fundamental  Estudantes do ensino médio  
 Servidores públicos  Estudantes do Ensino Superior  
 Sociedade em geral  Não tenho conhecimento

18) Você acha que o Tema Educação Fiscal deve ser trabalhado com alunos do Ensino Médio ou existem outras prioridades, como a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio para alunos?

Deve ser trabalhado       Não é prioridade

19) Você conseguiria explicar a um aluno a importância da exigência de uma nota fiscal após compra de um produto?

Sim                       Não

20) Conhece algum Programa Temático em Educação, a exemplo do Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos, desenvolvido em âmbito nacional? Em caso positivo, qual programa conhece?

Sim; programa: \_\_\_\_\_                       Não

## ANEXO A

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
 CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
 DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
 COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS  
 CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO SANTA RITA

Ofício S/n / 2016

Ao Secretario de Educação do Estado da Paraíba

Secretario Dr. ALÉSSIO DE BARROS TRINDADE

Assunto : Autorização para pesquisa

Solicitamos, por meio deste, autorização para desenvolver uma pesquisa científica, sobre a temática de Educação Fiscal com professores e técnicos das Escolas Estaduais do Bairro de Mangabeira, desta Capital, bem como dados das Escolas.

Que tal pesquisa é referente a um Trabalho de Conclusão do Curso de Direito do Centro Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, e que tais resultados serão apresentados ao professor orientador, abaixo subscrito. Que o trabalho visa observar o desenvolvimento da temática nas escolas do

Santa Rita /PB, 01 de Novembro de 2016

*Waldemar A.A. Neto*  
 Profº. Me. Waldemar de Albuquerque Aranha Neto

Orientador

*Armando da Silva Santiago*  
 Armando da Silva Santiago  
 aluno

Secretaria da Educação do Estado da Paraíba  
 SETOR : DIPRO  
 Data de Abertura: 3/11/2016

Num. Processo: 0027796-4/2016 Num Original: - /

Assunto: Comunicados Gerais

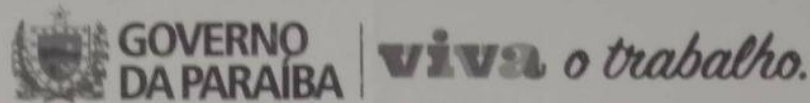
Município: João Pessoa

Doc.Origem: OF SN/2016

Interessado: 0001570081 - ARMANDO DA SILVA SANTIAGO

Regional/Centro:

## ANEXO B



Secretaria de Estado da Educação da Paraíba  
 Gabinete da Secretária Executiva de Gestão Pedagógica  
 Centro Administrativo Integrado  
 Av. João da Mata, s/n - Bloco 1 - 6º Andar - Jaguaribe  
 João Pessoa-PB CEP 58019-900 Telefone: (83) 3218-4005

Ofício nº 0209 /2016/ GSEGP

João Pessoa, 21 de novembro de 2016

Ao Senhor

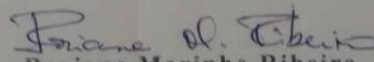
**Prof. Waldemar de Albuquerque Aranha Neto**  
 Coordenação de Monografias – Curso de Graduação de Direito  
 Departamento de Ciências Jurídicas  
 Universidade Federal da Paraíba - UFPB  
 Rua Barão Adauto Lúcio Cardoso, 24  
 58301-645 Santa Rita (PB)

Assunto: **Solicitação de autorização para desenvolver pesquisa**  
**(Processos SEE nº 0027796-4/2016)**

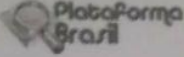
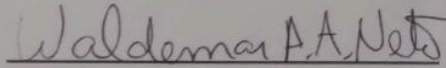


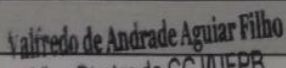
Senhor Professor,

1. Em resposta ao Ofício s/n/2016, que instituiu o processo supracitado, no qual solicita autorização para desenvolver pesquisa científica sobre a temática Educação Fiscal com professores e técnicos das Escolas Estaduais do Bairro de Mangabeira, desta Capital, comunicamos-lhe a anuência desta Secretaria de Estado da Educação – SEE, para a realização de tal procedimento em consonância com a pesquisa “Verificação e análise da aplicação o Programa de Educação Fiscal nas Escolas Estaduais de Mangabeira”, vinculada à Universidade Federal da Paraíba – UFPB, Centro de Ciências Jurídicas de Santa Rita (PB).

Atenciosamente,

  
**Roziane Marinho Ribeiro**  
 Secretária Executiva de  
 Gestão Pedagógica da Educação

## ANEXO C

 MINISTÉRIO DA SAÚDE - Conselho Nacional de Saúde - Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - CONEP <b>FOLHA DE ROSTO PARA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS</b>			
1. Projeto de Pesquisa: VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MANGABEIRA			
2. Número de Participantes da Pesquisa: 45			
3. Área Temática:			
4. Área do Conhecimento: Grande Área 7. Ciências Humanas			
<b>PESQUISADOR RESPONSÁVEL</b>			
5. Nome: WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO			
6. CPF: 030.399.534-35		7. Endereço (Rua, n.º): GOVERNADOR ANTONIO DA SILVA MARIZ PORTAL DO SOL Casa 31 JOAO PESSOA PARAIBA 58046518	
8. Nacionalidade: BRASILEIRO	9. Telefone: 83988694067	10. Outro Telefone:	11. Email: wnetojp@hotmail.com
<p>Termo de Compromisso: Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas complementares. Comprometo-me a utilizar os materiais e dados coletados exclusivamente para os fins previstos no protocolo e a publicar os resultados sejam eles favoráveis ou não. Aceito as responsabilidades pela condução científica do projeto acima. Tenho ciência que essa folha será anexada ao projeto devidamente assinada por todos os responsáveis e fará parte integrante da documentação do mesmo.</p>			
Data: <u>08, 03, 2017</u>		 Assinatura	
<b>INSTITUIÇÃO PROPONENTE</b>			
12. Nome: Universidade Federal da Paraíba		13. CNPJ:	14. Unidade/Órgão: Centro de Ciências Jurídicas - CCJ
15. Telefone: (83) 3216-7877		16. Outro Telefone:	
<p>Termo de Compromisso (do responsável pela instituição): Declaro que conheço e cumprirei os requisitos da Resolução CNS 466/12 e suas Complementares e como esta instituição tem condições para o desenvolvimento deste projeto, autorizo sua execução.</p>			
Responsável: 		CPF: <u>050 314.534-35</u>	
Cargo/Função: <u>VICE-DIRETOR do CCJ</u>			
Data: <u>08, 03, 2017</u>		 Assinatura	
<b>PATROCINADOR PRINCIPAL</b>			
Não se aplica.			
 Valfredo de Andrade Aguiar Filho Vice-Diretor do CCJ/UFPB Matrícula SIAPE N. 1890254			

## ANEXO D

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS  
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA

**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP****DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** VERIFICAÇÃO E ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MANGABEIRA

**Pesquisador:** WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 66083917.0.0000.5188

**Instituição Proponente:** Centro de Ciências Jurídicas - CCJ

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 2.084.218

**Apresentação do Projeto:**

Trata-se de um projeto de pesquisa - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DE SANTA RITA - COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS, do aluno ARMANDO DA SILVA SANTIAGO, sob orientação do professor WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO.

**Objetivo da Pesquisa:**

**Objetivo Primário:**

Verificar a implementação e aplicação do programa de educação fiscal no complexo de escolas estaduais do Bairro de Mangabeira em João Pessoa.

**Objetivos Secundários:**

Analisar as propostas da Secretaria de Educação e da Secretaria da Receita sobre a Educação Fiscal;  
Verificar os programas existentes no estado e município sobre educação fiscal;

**Endereço:** UNIVERSITARIO S/N

**Bairro:** CASTELO BRANCO

**CEP:** 58.051-900

**UF:** PB

**Município:** JOAO PESSOA

**Telefone:** (83)3216-7791

**Fax:** (83)3216-7791

**E-mail:** eticaccsufpb@hotmail.com

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS  
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 2.084.218

Identificar os profissionais que já realizaram capacitação com temas relacionados à Educação Fiscal;  
Diagnosticar a afinidade de professores e técnicos com o Programa Nacional de Educação Fiscal;  
Identificar as dificuldades dos profissionais da educação pesquisado para implantação e/ou aplicação do Programa Nacional de Educação Fiscal.

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Riscos:

Os riscos são mínimos tendo em vista ser uma pesquisa social e educacional, que não vislumbra quaisquer relações político partidárias, tendo em vista que a educação fiscal é vista como positiva nas mais variadas correntes ideológicas. Além que o questionário a ser respondido será resguardado o anonimato, e que não será feita referência nos resultados do nome de qualquer escola ou entrevistado, diminuindo materialmente os riscos de ações judiciais. Aponta ainda a autorização dada pela Secretaria de Estado de Educação da Paraíba pelo ofício 0209/2016/GSEGP (em anexo). Sendo observado os artigos 18 a 21 da resolução nº 510, de 07 de Abril de 2015, Conselho Nacional de Saúde, bem com a Resolução 466 do mesmo Conselho.

Benefícios:

Os benefícios será em diagnosticar o conhecimento do professores acerca do tema da Educação Fiscal nas Escolas Estaduais do Bairro e mostrar aos órgãos responsáveis.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

O presente projeto apresenta coerência científica, mostrando relevância para a academia, haja vista a ampliação do conhecimento, onde se busca, principalmente, verificar a implementação e aplicação do programa de educação fiscal no complexo de escolas estaduais do Bairro de Mangabeira em João Pessoa.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

Todos os Termos de Apresentação Obrigatória foram anexados tempestivamente.

**Recomendações:**

RECOMENDAMOS QUE AO TÉRMINO DA PESQUISA, A PESQUISADORA RESPONSÁVEL

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

UF: PB

Telefone: (83)3216-7791

Município: JOAO PESSOA

Fax: (83)3216-7791

CEP: 58.051-900

E-mail: eticaccsufpb@hotmail.com

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS  
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 2.084.218

AO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, RELATÓRIO FINAL, DOCUMENTO DEVOLUTIVO COMPROVANDO QUE OS DADOS FORAM DIVULGADOS JUNTO À INSTITUIÇÃO ONDE OS DADOS FORAM COLETADOS E PESQUISA NA ÍNTEGRA, TODOS EM PDF, VIA PLATAFORMA BRASIL, ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO, PARA OBTENÇÃO DA CERTIDÃO DEFINITIVA.

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Tendo em vista o cumprimento das pendências elencadas anteriormente, SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A EXECUÇÃO D PRESENTE PROJETO, DA FORMA COM SE APRESENTA.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa.

Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este egrégio Comitê.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_872315.pdf	24/04/2017 14:06:11		Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	24/04/2017 14:05:04	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito
Outros	instrumento_de_coleta_de_dados_MODIFICADO.docx	24/04/2017 14:03:11	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA_AS_PENDENCIA S.docx	24/04/2017 13:56:20	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	certidao_de_aprovacao_da_coordenacao_de_monografias_SOLICITADO_MODIFICADO.pdf	24/04/2017 13:50:03	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Armando_Educacao_Fiscal_MODALIFICADO.docx	24/04/2017 13:48:41	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_MODIFICADO.docx	24/04/2017 13:46:30	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: eticaccsufpb@hotmail.com

UFPB - CENTRO DE CIÊNCIAS  
DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA PARAÍBA



Continuação do Parecer: 2.084.218

Outros	Questionario.docx	22/03/2017 20:06:36	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	22/03/2017 20:04:57	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito
Outros	oficio_da_SEC_de_Educacao_autorizan do_a_pesquisa.jpeg	24/02/2017 07:21:58	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto.docx	23/02/2017 15:35:36	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	23/02/2017 15:34:44	ARMANDO DA SILVA SANTIAGO	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

JOAO PESSOA, 26 de Maio de 2017

Assinado por:

**Eliane Marques Duarte de Sousa**  
(Coordenador)

Endereço: UNIVERSITARIO S/N

Bairro: CASTELO BRANCO

CEP: 58.051-900

UF: PB



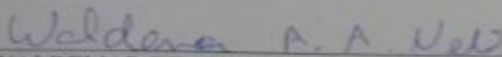
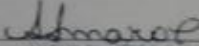

Município: JOAO PESSOA

Telefone: (83)3216-7791

Fax: (83)3216-7791

E-mail: eticaccsufpb@hotmail.com

## ANEXO E

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DIREÇÃO DO CENTRO COORDENAÇÃO DE MONOGRAFIAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	 Centro de Ciências Jurídicas
<b>DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC</b>		
<b>ATA DA BANCA EXAMINADORA DA DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</b>		
<p>Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Santa Rita, nas dependências do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, realizou-se a sessão de Defesa Pública do Trabalho de Conclusão do Curso de Direito intitulado “Verificação e análise da aplicação do Programa de Educação Fiscal nas escolas estaduais de Mangabeira”, sob orientação do professor Msc. Waldemar de Albuquerque Aranha Neto, que, após apresentação oral, foi arguido pelos integrantes da Banca Examinadora que se reuniram, reservadamente, e decidiram emitir parecer favorável à <u>aprovação</u>, de acordo com o art. 33, da Resolução CCGD/02/2013, do(a) aluno(a) Armando da Silva Santiago com base na média final de <u>8,0</u> (<u>oito</u>). Após, aprovada por todos os presentes, esta ata vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.</p>		
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: flex-end;"> <div style="text-align: center;">             _____            WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO         </div> <div style="text-align: center;">             _____            ANDREA COSTA DO AMARAL MOTTA         </div> <div style="text-align: center;">             _____            ALEX TAVEIRA DOS SANTOS         </div> </div>		
<small>Centro de Ciências Jurídicas – CCJ – DCJ – UFPB – Campus I          Barão Adauto Lúcio Cardoso, 24 – Municípios – Santa Rita – PB – Brasil</small>		